ANO XLIII Nº 011 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 34 PÁGINAS

#### **SUMÁRIO**

ADITIVOS

ADITIVOS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros 01
APOSTILAS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outra 05
ATAS
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA e Outra06
AVISOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros07
CERTIDÃO
Câmara Municipal de Primeira Cruz - MA20
COMUNICAÇÕES
Alessandre Copetti e Outras
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros
CONVOCAÇÕES
Fazenda Modelo S/A e Outra27
DECRETO
Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
LEI
Câmara Municipal de Axixá - MA
PORTARIAS
Defensoria Pública do Estado e Outras30
PRESTAÇÃO DE CONTAS
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano 31
RESCISÕES
Prefeitura Municipal de Riachão - MA31
TERMO DE COMPROMISSO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. 32
TERMO DE ENCERRAMENTO
Secretaria de Estado da Infraestrutura

#### **ADITIVOS**

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: ao PROCESSOS Nº 734 10/2016 e 0298963/2018. SEAP/MA; **ESPÉCIE**: Resenha do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2018. SEAP de 28/05/2018; PAR-TES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa MEDICAR COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ nº 18.135.031/0001-15; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR o prazos de vigência do Contrato nº 70/2018 – SEAP, por mais 06 (seis) meses, correspondendo ao período de 31 de dezembro de 2018 à 30 de junho de 2019; BASE LE-GAL: art. 57, I, da Lei 8.666/93; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CON-TRATANTE, e Rosinni Davemport Tavares Neto – Representante legal, CPF nº 012.648.923-81 pela CONTRATADA. TRANSCRI-CÃO: O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 31 de dezembro de 2018 as partes assinaram o presente termo aditivo. São Luís, 14 de janeiro de 2019. Graciela Campelo dos Santos Barros-Assessoria Jurídica - SEAP

#### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 033/2018. REFERÊNCIA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2017/ASSJUR/SEMA. conforme Processo Administrativo nº 0269187/2018. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Recursos Naturais-SEMA, CNPJ nº 05.023.045/0001-03 e a QUAK MED COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRECISÃO LTDA -EPP, CNPJ n° 00.266.311/0001-05. **OBJETO:** alterar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 026/2017/ASSJUR/SEMA. VIGÊNCIA: fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: PT: 18.541.0562.4269.0001; UG: 200902; Fonte: 107/307; PI: APOIOGEUC; ND: 339039; PT: 18.541.0562.4269.0001; UG: 200902; Fonte: 107/307; PI: GESTUNICON; ND: 339039; PT: 18.541.0562.4589.0001; UG: 200901; Fonte: 107/307; PI: FOR-TALSEMA; ND: 339039; PT: 18.541.0562.4589.0001; UG: 200901; Fonte: 107/307; PI: FORTALSEMA; ND: 339030. DATA DE ASSI-NATURA: 19.12.2018. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATURAS: Marcelo de Araujo Costa Coelho - CPF nº 286.538.743-72 - Secretário de Estado do-Meio Ambiente e Recursos Naturais - Roberto Rodrigues da Silva Sasso - CPF nº 033.592.268-60 - Representante da Quark Med. Comércio e Serviço de Precisão LTDA-EPP. São Luís (MA), 07 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 034/2018. REFERÊNCIA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2018/ASSJUR/SEMA, conforme Processo Administrativo nº 0259945/2018. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Recursos Naturais-SEMA, CNPJ nº 05.023.045/0001-03 e a MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇAO INDUS-TRIAL EIRELI, CNPJ n.º 05.899.350/0001-55. OBJETO: Alterar cláusula Quinta, que trata do Prazo de Vigência, referente ao Contrato n.º 16/2018/ASSJUR/SEMA. VIGÊNCIA: fica prorrogado por 06 (seis) meses, contados da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Regional: 99; PT: 18.541.0562.4269.0001; Fonte: 107/307; PI: GES-TUNICON; ND: 339037; UG: 200902. DATA DE ASSINATURA: 24.12.2018. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís-MA. ASSINATURAS: Marcelo de Araujo Costa Coelho-CPF nº 286.538.743-72-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-Isadora Galvão Gonçalves-CPF nº 032.552.953-19-representante da MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇAO INDUSTRIAL EIRELI. São Luís (MA), 07 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

#### FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 43/2017. Nº PROCESSO: 247817/2017. CONTATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente- FUNAC. CONTATADA: SÉRGIO CORREA LIMA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO-Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, a prorrogação referente ao Contrato nº 043/2017- FUNAC. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO-Fica



prorrogado o prazo originalmente estabelecido no contrato em epígrafe até o dia 13/12/2019, sendo o novo período de vigência do contrato em epígrafe de 14/12/2018 a 13/12/2019. CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR — O valor do aluguel sofrerá reajuste de 7,55% conforme variação do IGP-M passando a ser R\$ 10.755,21 (dez mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos). CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS) — Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações diretas ou indiretas por este instrumento. Enviado em: 11/01/2018 — ELISÂNGELA CARREIA CARDOSO — Presidente da FUNAC.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 037/2015. N° PROCESSO: 145808/2015. CONTATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente -FUNAC. CONTATADA: Localiza Rent a Car S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, a PRORROGAÇÃO da vigência e o reajuste dos valores referentes ao contrato n° 037/2015 - FUNAC. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO-Fica prorrogado o Contrato n° 037/2015 por mais 12 (doze) meses, passando a constar como novo período de vigência: 29/10/2018 a 29/10/2019. CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR-O valor do contrato n° 37/2015 será reajustado em 10.80%, conforme previsão contratual. CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS)-Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações diretas ou indiretas por este instrumento. Enviado em: 11/01/2018-ELISÂNGELA CARREIA CARDOSO – Presidente da FUNAC.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 040/2017. Nº PROCESSO: 178536/2017. CONTATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC. CONTATADA: Localiza Rent a Car S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO-Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, a PRORROGAÇÃO da vigência e o reajuste dos valores referentes ao contrato nº 040/2017 – FUNAC. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO – Fica prorrogado o Contrato nº 040/2017 por mais 12 (doze) meses, passando a constar como novo período de vigência: 23/11/2018 a 23/11/2019. CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR – O valor do contrato nº 37/2015 será reajustado em 10.80%, conforme variação do IGP-M. CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS)- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações diretas ou indiretas por este instrumento. Enviado em: 11/01/2018. ELISÂNGELA CARREIA CARDOSO – Presidente da FUNAC.

# SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

EXTRATO DO 4º ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2016-SECAP. Processo Originário: 67.145/SECAP. Processo Administrativo: 273.830/SECAP. Espécie: 4° Aditivo do Contrato nº 001/2016, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA CO-MUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS (SECAP), CNPJ: 05.733.936/0001-45 e a CONTRATADA a EMPRESA J.M. BARROS NETO, CNPJ: 63.574.875/0001-17. Objeto: Prorrogação. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 14/01/2019. Valor: R\$ 152.520,00 (Cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: UG: 110121; Projeto Atividade: 4.450 GESTAOMANU; Fonte: 101; ND 33.90.39 - OUTROS SERVI-ÇOS DE TERCEIROS-PJ. Fundamento Legal: Art. 57, II, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Signatários: Daniel Fernandes Merli, Subsecretário da Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP, CPF Nº 281.989.558-10 e José Martins Barros Neto, CPF Nº 290.178.403-82, representante legal da Empresa J.M. Barros Neto. Antônia Maria do Carmo Rangel -Secretária Adjunta de Administração, Orçamento e Finanças.

# EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO PRIMEIRO ADITIVO Nº 122/ 2017/01. Processo administrativo de contratação: 0982/2017. Processo administrativo do aditamento: 1988/2018. Número do Aditivo: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2017/00 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sra. Danielle Câmara Fernandes Nunes, Diretora de Administração e Finanças no exercício da Presidência da EMAP, CPF 509.363.363-15 e o Sr. George Bezerra de Assis Filho, Gerente de Saúde Segurança e Meio Ambiente da EMAP, CPF sob o nº 221.895.643-87. Contratado: PREVENÇÃO EXTINTORES LTDA - ME. CNPJ: 07.341.610/0001-06. Signatário(s)/Contratado: Sr.ª Luciene de Almeida Lopes, inscrito no R.G. sob o nº 27270794-5 SSPMA, e no CPF sob o nº 756.653.443-20. **Objeto do contrato**: prestação de serviços continuados de recarga, teste hidrostático e reposição de peças em extintores de incêndio, cilindros de respiração autônoma e teste em mangueiras de incêndio, conforme Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017-EMAP. Objeto do termo aditivo: Prorrogação por mais 12 meses. Valor: R\$ 61.318,97 (sessenta e um mil trezentos e dezoito reais e noventa e sete centavos). Fundamento legal: artigo 57, inciso II c/c 65 § 8°, da Lei n° 8.666/1993. Data da assinatura: 10/01/2019. Publique-se. São Luís, 14 de Janeiro de 2019. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

# COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO V. Processo n.º 6377/2018-CAEMA; Contrato - 055/2015-PRJ ADITIVO V; LOCATÁRIA: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, portador do documento de identidade n.º 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 11361769-9 e do CPF nº 044.257.663-37; e pelo Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas-DG, NILSON CARDO-**SO FERREIRA**, CI: n.º 868312/SSP/MA, CPF nº 406.177.933-87, LOCADORA: RAIMUNDA DA SILVA SODRÉ, inscrita no CPF n.º 405.263.303-25, RG 214-727 SSP/MA; **OBJETO:** Prorrogação de prazo para escritório no Município URBANO SANTOS/MA; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 05/10/2018 a 04/10/2019; VALOR: R\$ 9.703,32; DOTAÇÃO: Plano Interno: LOCAIMÓ-VEL, Natureza de Despesa: 33.90.36, Fonte: 0218, Programa -17.122.0552.4450.0001. DISPENSA DE LICITAÇÃO; ASSI-NATURA: 04/10/2018; BASE LEGAL: Art.57, §1°, inciso III e § 2° da Lei Federal N.º 8.666/93. São Luís/MA, 11 de janeiro de 2018. Roberto Barros Pires-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO II. Processo n.º 6863/2018-CAEMA; CONTRATO n.º 204/2017-PRJ. ADITIVO II. CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Eng.CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, portador do documento de identidade n.º 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 11361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVEDO R.G. n.º 110408-7529-CREA/MA, CPF: n.º 055.958.513-68, e a Empresa TERRA PERFURAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ sob o n.º 00.197.503/0001-07, representada por Sr. VALDOIR NUNES PORTELA, portador da CI n.º 1004557706 SSP/RS, CPF n.º 288.612.050-20, OBJETO: Prorrogação de prazo; EXECUÇÃO: 120(cento e vinte) dias, a contar de 14/12/2018 a 12/04/2018. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte)dias, contados de



13/04/2019 a 10/08/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRE-SENCIAL N.º 042/2017 – PRE/CAEMA. BASE LEGAL: Inteligência do Art. 57, §1°, da Lei Federal 8.666/93; ASSINATURA: 13/12/2018. São Luís/MA, 11 de janeiro de 2018. Roberto Barros Pires-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO I. Processo n.º 7443/2018; CONTRA-TO n.º 210/2017-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO Presidente, C.I. nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860-6-SSP/MA e do CPF n.º 184.545.998-94. CONTRATADA: EMPRESA: SULFAGO-SULFATOS DE GOIAS LTDA; CNPJ (MF) nº 02.354.454/0001-96, representado pelo Sr. MILTON MAIA. Portador da CI n.º 1.102.219-SSP/GO, CPF n.º 261.480.131-34, **OBJETO:** Prorrogação de prazo para o fornecimento do saldo remanescente de 261 kg de sulfato de alumínio ferroso granulado. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 04/01/2019 a 03/01/2020; MODA-LIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2017 - PRE/CAE-MA; BASE LEGAL: Inteligência do art 57, §1°, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 31/12/2018. São Luís, 10 de janeiro de 2019. Roberto Barros Pires-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO III. Processo n.º 6862/2018; Contrato - 200/2017-PRJ: ADITIVO III, CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, representada por seus Diretores ENG. CAR-LOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, CI n.º 161.672 CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente, ENG. JOÃO JOSÉ AZE-VEDO, CI: n.º 110408-7529- CREA/MA, CPF: n.º 055.958.513-68, CONTRATADA: TERRA PERFURAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ (MF) n.º 00.197.503/0001-07, representada por VALDOIR NUNES PORTELA, CI n.º 1004557706-SSP/RS, CPF n.º 288.612.050-20, OBJETO: Prorrogação de prazo. EXECUÇÃO: 160 (cento e sessenta) dias, contados de 20/08/2018 a 26/01/2019; VIGÊNCIA:190 (cento e noventa) dias, contados de 18/11/2018 a 26/05/2019. MO-DALIDADE: Pregão Presencial n. º 038/2017-PRE/CAEMA. BASE LEGAL: Art. 57, §1 da Lei Federal 8.666/93; ASSINATU-RA: 16/11/2018; São Luís/MA, 10 de janeiro de 2019. Roberto Barros Pires-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO III. Processo n.º 5771/2018-CAE-MA; Contrato - 087/2016-PRJ; ADITIVO III; CONTRATAN-TE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAE-MA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seus Diretores, ENG. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, portador do documento de identidade nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 11361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34, e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas - DG, Eng.º NILSON CAR-DOSO FERREIRA, brasileiro, casado, portador da CI n.º 868312/ SSP/MA e CPF n.º 406.177.933-87 e a empresa PD CASE INFOR-MÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.519.484/0001-52. Representada por NILO SÉRGIO DE SOUSA SIGUEIRA, CI nº. 3.376.421/SSP/MG, CPF n.º 760.635.696-34, OBJETO: Prorrogação do Prazo e valor. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 07/02/2019 a 06/02/2020. **EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, contados de 07/11/2018 a 06/11/2019. VALOR: R\$ 2.073.415,46; DOTA-CÃO: Plano Interno: SVTERCEIROS; Fonte de Terceiros: 0218; Natureza de Despesa: 33.90.39; Programa: 17.122.0552.4450.0001. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 013/2016-PRE/CAEMA. ASSINATURA: 06/12/2018; BASE LEGAL: Inteligência do Art. 57, II e § 1.º da Lei Federal 8.666/93. São Luís/MA, 08 de janeiro de 2019. Roberto Barros Pires-Procuradoria Jurídica

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2017. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.282 e do CPF nº. 301.844.602-04 e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, contador, inscrito no CPF: 418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/MA residente nesta Capital, e de outro, a empresa TRANSPORTE VITÓRIA LTDA inscrito no CNPJ nº 04.370.030/0001-40 com sede Rua São José, quadra 191,nº 147, bairro jardim são Cristóvão, São Luís (MA), neste ato representado por FRANCISCA IRISMEIRE VIEIRA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº 91142498-9 SSP-MA e CPF nº 250.680.593-15, doravante denominado CONTRATADA têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 70/2017. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/ MA. DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA: O presente TERMO ADITIVO exclui o item 01 (locação de 04 veículos do tipo "micro ônibus" com motorista e sem combustível com quilometragem livre) do Termo de Referência, mantendo os itens 02 (locação de 03 veículos do tipo "van" com motorista e sem combustível com quilometragem livre) e item 03 (veículo do tipo "van" com motorista e com combustível por quilômetro rodado); DATA DE ASSINATURA: 27/12/2018; FUNDAMENTAÇÃOLEGAL: de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PI: FISCATRAVEI; ITEM: 39020; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE: 118; PROJETO: 4189; SIGNATÁRIOS: LARIS-SAABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWAL-DO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e FRANCISCA IRISMEIRE VIEIRA DA SILVA representante da empresa TRANSPORTE VITÓRIA LTDA. LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do Detran/MA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES-MA

TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2018 PMCM CC 007/2018 CPL-PM. RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2018 PMCM-CC 007/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDIDO MENDES-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES/MA E A EMPRESA ARIES CONSTRUTORA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 09.231.542/0001-40, SEDE NA RUA 04, Nº 40-QUADRA 07, LOTE 40-JARDIM SÃO CRISTÓVÃO II SÃO LUIS-MA, CEP: 65099-110. DO OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 15/10/2018 A 28/02/2019.DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS, DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 15/10/2018-JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO-PREFEITO MUNICIPAL

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2017-PMCM – PP 039/2017, FIRMADO ENTRE O MUNI-CÍPIO DE CANDIDO MENDES-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES/MA E A EMPRESA ALMEIDA E LIMA LTDA-ME. DO OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA TÉ O DIA 31 DE JANEIRO DE 2019, PERMANE CENDO INAL TERADO O VALOR CONTRATUAL DE R\$ 148.320,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS) DO CONTATO FIRMADO ENTRE AS PARIES. AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01/10/2018. OSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO - PREFEITO MUNICIPAL.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2018 PMCM – CC 007/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDIDO MENDES-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES/MA E A EMPRESA ARIES CONSTRUTORA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 09.231.542/0001-40, SEDE NA RUA 04, Nº 40 – QUADRA 07, LOTE 40 – JARDIM SÃO CRISTÓVÃO II SÃO LUIS – MA, CEP: 65099-110. DO OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 15/10/2018 A 20/01/2019.DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS, DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 15/10/2018 - JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO - PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATO N° 070/2017-PMCM. RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 070/2017 - PMCM – PP. 038/2017. RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 070/2017-PMCM – PP 038/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDIDO MENDES-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES/MA E A EMPRESA ALMEIDA E LIMA LTDA – ME. DO OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31 DE JANEIRO DE 2019, PERMANECENDO INALTERADO O VALOR MENSAL DE R\$ 47.800,00 (QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS) DO CONTATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26/11/2018 - JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO - PREFEITO MUNICIPAL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE ADITIVO. RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 041/2017 - DMT. PARTES: Departamento Municipal de Trânsito e o Srº JAIME ANZI-LEIRO, CPF nº 298.499.501-53. DA PRORROGAÇÃO E VALOR: O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. O valor mensal contratual continuará a ser pago no montante de R\$ 1.906,83 (um mil, novecentos e seis reais e oitenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0191.2132.0000;3.3.90.36. 00. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Lucas Daniel Rodrigues de Araújo (Contratante) e Jaime Anzileiro (Contratado).

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018, CONFORME CONCORRÊNCIA Nº 002/2017. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: James Lobo Advogados Associados. CNPJ 13.047.095/0001-40 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica técnica especializada no ramo do Direito Público e Gestão Pública Municipal. VALOR ADITIVADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). PRAZO ADITIVADO: 02/01/2019 a 31/12/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Secretária Municipal de Governo - JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO e pela Empresa assina o Representante Legal - JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2018, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: A R S Nogueira de Sales e Cia Ltda - ME. CNPJ: 19.388.208/0001-58 OBJETO: Locação de impressoras para a Secretaria Municipal de Administração de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais). PRAZO ADITIVADO: 02/01/2019 a 31/12/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Secretária Municipal de Governo - JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO e pela Empresa assina a Representante Legal - ALLANA RANIELLY SOUZA NOGUEIRA DE SALES.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, CNPJ: 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: A R S Nogueira de Sales e Cia Ltda - ME. CNPJ: 19.388.208/0001-58 OBJETO: Locação de impressoras para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais). PRAZO ADITIVADO: 02/01/2019 a 31/12/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, assina a Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania - CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS e pela Empresa assina a Representante Legal - ALLANA RANIELLY SOUZA NOGUEIRA DE SALES.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: A R S Nogueira de Sales e Cia Ltda - ME. CNPJ: 19.388.208/0001-58 OBJETO: Locação de máquinas copiadoras para a Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 63.619,92 (sessenta e três mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e dois centavos). PRAZO ADITIVADO: 02/01/2019 a 31/12/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina o Secretário Municipal de Educação - ANTÔNIO DA SILVA e pela Empresa assina a Representante Legal - ALLANA RANIELLY SOUZA NOGUEIRA DE SALES.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: A R S Nogueira de Sales e Cia Ltda - ME. CNPJ: 19.388.208/0001-58 OBJETO: Locação de impressoras para a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais). PRAZO ADITIVADO: 02/01/2019 a 31/12/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, assina o Secretário Municipal de Saúde - ALEXANDRE DIAS ANDRADE e pela Empresa assina a Representante Legal - ALLANA RANIELLY SOUZA NOGUEIRA DE SALES.



## **APOSTILAS**

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 08/ 2016 -SEAP. SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2016-SEAP, DE QUE SÃO PARTES O ES-TADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP E A EMPRESA VMI SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. O Estado do Maranhão, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, situada na Rua Antônio Raposo, nº 405, Outeiro da Cruz, São Luís/MA, CEP: 65.045-215, de CNPJ de nº 13.127.340/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. Murilo Andrade de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº. MG-5.915.827 e do CPF/MF nº 976.346.386-68, resolve realizar apostila ao Contrato nº 08/2016 -SEAP, celebrado entre esta Pasta e a empresa EMPRESA VMI SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.293.074/0001-87, firmado em 10 de março de 2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para locação, com instalação e manutenção de equipamentos de segurança para inspeção corporal (Body Scanner) para detecção de celulares, armas, drogas, narcóticos, explosivos e demais ilícitos sob roupa ou interior de corpo humano, destinados para as unidades prisionais, nos termos das Cláusulas seguintes: CLÁUSU-LA PRIMEIRA – DO OBJETO: A presente apostila visa promover a modificação da fonte de recursos ínsita à previsão orçamentária, constante na "Cláusula Décima Segunda"-Da Dotação Orçamentária" do instrumento de contrato supracitado, em consonância à marcha documental carreada aos autos em epígrafe, com fulcro no art. 65, §8º da Lei. 8.666/1993, passando a referida cláusula, a dispor da redação infra: "Orgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 560901 – FUNPEN/ SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 3107 - Implantação e Modernização das Estruturas Físicas das Unidades Prisionais; PI: CONSPARE; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 0113000000 - RECURSO DO FUNPEN - Valor complementar ao empenho nº 00072: R\$ 38.877,00 (trinta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais) - Valor Total: R\$ 355.890,53 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e três centavos). A previsão legal desta apostila encontra-se esculpida no art. 65, §8º da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO: Caberá à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/ SEAP, a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento na imprensa oficial, no prazo legal. CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, de modo a permanecer válidas e inalteradas em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento. Mireilli Marinho-Assessoria Jurídica

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

TERMO DE APOSTILAMENTO. 1. Processo Administrativo: N° 11.006.005/2017 - ASCOM. 2. Contrato:Termo Aditivo N° 001/2018 ao Contrato 003/2017 - ASCOM. 3. Concorrencia Pública: N°002/2017 – CPL. 4. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz – Assessoria de Comunicação – ASCOM. **5. Contratado:** CANAL COMUNICAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 02.351.777/0001-26. 6. Objeto: Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, conforme Briefing e Edital. Nos termos do Art. 65, § 8°, da Lei 8.666/93, por meio presente, registre-se a seguinte retificação do contrato 003/2017 - ASCOM, firmado entre a Prefeitura Municipal de Imperatriz, e a empresa CANAL COMUNICA-ÇÕES EIRELI, em relação a ítem de cláusula contratual revisionado pelas partes ONDE SE LÊ CLÁUSULA SEGUNDA-DO OBJETO CLÁUSULA QUARTA-DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS. LEIA-SE: "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CLÁUSU-LA SEGUNDA-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS Os demais dados contantes no referido contrato permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato. Imperatriz – MA em 11 de janeiro de 2019. MARCELO MARTINS DE SOUSA- Chefe de Gabinete do Prefeito

TERMO DE APOSTILAMENTO. 1. Processo Administrativo: N° 11. 006.004/2017 - ASCOM. 2. Contrato:Termo Aditivo N° 001/2018 ao Contrato 002/2018 - ASCOM. 3. Concorrencia Pública: N°005/2017. CPL. 4. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz - Assessoria de Comunicação - ASCOM. 5. Contratado: CANAL COMUNICAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 02.351.777/0001-26. 6. Objeto: Contratação empresa para apresentação de soluções de comunicação para problemas distintos, além da manutenção da comunicação em relação ao esforço governamental, com o objetivo de adequar as necessidades de comunicação da Prefeitura Municipal de Imperatriz às demandas existentes e futuras, conforme Briefing (Anexo I), de interesse da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Nos termos do Art. 65, § 8°, da Lei 8.666/93, por meio presente, registre-se a seguinte retificação do contrato 003/2017-ASCOM, firmado entre a Prefeitura Municipal de Imperatriz, e a empresa CANAL COMU-NICAÇÕES EIRELI, em relação a ítem de cláusula contratual revisionado pelas partes. ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA-DO OBJETO CLÁUSULA TERCEIRA-DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO. CLÁUSULA QUARTA-DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS LEIA-SE: "CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO CLÁUSULA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA E DA PROR-ROGAÇÃO CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS OR-ÇAMENTÁRIOS Os demais dados contantes no referido contrato permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato. Imperatriz – MA em 11 de janeiro de 2019.MARCELO MARTINS DE SOUSA-Chefe de Gabinete do Prefeito

TERMO DE APOSTILAMENTO. 1. Processo Administrativo:  $N^{\circ}$ 11.006.003/2017- ASCOM. **2. Contrato:** Termo Aditivo N° 001/2018 ao Contrato 005/2017 - ASCOM 3. Pregão Presencial:  $N^{\circ}066/2017$ . CPL. 4. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz-Assessoria de Comunicação-ASCOM. 5. Contratado: CANAL SERVICE LTDA, CNPJ n° 63.537.096/0001-41. 6. Objeto: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos audiovisual, não incluindo mão de obra com Motivação no Processo Administrativo nº 11.006.003/2017 - ASCOM, e em Conformidade com o Pregão Presencia! nº 066/2017-CPL e seus anexos. Nos termos do Art. 65, § 8°, da Lei 8.666/93, por meio presente, registre-se a seguinte retificação do contrato 003/2017 - ASCOM, firmado entre a Prefeitura Municipal de Imperatriz, e a empresa CANAL SERVICE LTDA, em relação a ítem de cláusula contratual revisionado pelas partes ONDE SE LÊ CLÁUSULA QUARTA-DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO CLÁUSULA QUINTA- DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO CLÁUSULA SEXTA-DAS DESPESASCLÁUSULA DÉCIMA SE-GUNDA - DA VIGÊNCIA CONTRATO E DA FISCALIZAÇÃO LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO E DAS CONDI-ÇÕES DE EXECUÇÃO CLÁUSULA TER CEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS. CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA FISCALIZAÇÃO Os demais dados contantes no referido contrato permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato. Imperatriz – MA em 11 de Janeiro de 2019.MARCELO MARTINS DE SOUSA-Chefe de Gabinete do Prefeito



TERMO DE APOSTILAMENTO. 1. Processo Administrativo: Nº 11.006.002/2017-ASCOM. 2. Contrato: Termo Aditivo N° 001/2018 ao Contrato 004/2017-ASCOM. 3. Pregão Presencial: N°068/2017-CPL. 4. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz Assessoria de Comunicação - ASCOM. 5. Contratado: CANAL SERVICE LTDA, CNPJ nº 63.537.096/0001-41. **6. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento, coleta, seleção, compilação em banco dedados, avaliação e dispombilização de conteúdos sobre a Prefeitura Municipal de Imperatriz veiculado diariamente nas mídias impressa, radiofônica, televisiva e on-line,inclusive nos finais de semana e feriados, em Imperatriz/ MA, com motivação no Processo Administrativo nº 11.006.002/2017 - ASCOM, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 068/2017-CPL e seus anexos. Nos termos do Art. 65, § 8°, da Lei 8.666/93, por meio presente, registre-se a seguinte retificação do contrato 003/2017 - ASCOM, firmado entre a Prefeitura Municipal de Imperatriz, e a empresa CANAL SERVICE LTDA, em relação a ítem de cláusula contratual revisionado pelas partes. ONDE SE LÊCLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGA-MENTO CLÁUSULA SEXTA-DAS DESPESAS CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DA VIGÊNCIA CONTRATO E DA FIS-CALIZAÇÃO. LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA-DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO CLÁUSULA TERCEI-RA-DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO CLÁU-SULA QUARTA-DAS DESPESAS CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA FISCALIZAÇÃO Os demais dados contantes no referido contrato permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato. Imperatriz - MA em 11 de janeiro de 2019. MARCELO MARTINS DE SOUSA-Chefe de Gabinete do Prefeito

#### **ATAS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA

RESENHA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019-SRP/PMA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018. PROC.ADM. Nº 163/2018. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e veículos utilitários de médio porte e passeio, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA e suas Secretarias Municipais (Administração, Educação, Saúde e Assistência Social) e demais órgãos públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. GERENCIADORA: Secretaria Municipal de Administração. PARTÍCIPES: Secretarias Municipais de Saúde, Educação e de Assistência e Desenvolvimento Social. EMPRESA DETENTORA: J B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.519.236/0001-31, com sede situada na Rua Elias Tromps, nº 57, Centro, Cândido Mendes-MA.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND.	QUANT	VALOR UNITÁRIO(R\$)
	Lote 01 -	Máqui	nas Pesad	las
01	Carregadeira Articulado sob pneus	Und.	1	15.350,00
02	Retro Escavadeira	Und.	1	11.800,00
03	Trator de Esteira tipo D6	horas	1500	215,00
04	Trator agricultura de Pneus com Grade	horas	800	240,00
05	Rolo Compactador Pé de Carneiro	Und.	1	12.400,00
06	Rolo Compactador Liso	Und.	1	13.000,00
07	Escavadeira Hidráulica sob Esteira 21 Toneladas	horas	1500	175,00
08	Carreta Prancha	km	2500	15,20

09	Caçamba com capacidade de 6m³	Und.	2	10.000,00
10	Caçamba com capacidade de 12m³	Und.	10	13.900,00
11	Caminhão Pipa com capacidade para 16 mil litros	Und.	2	10.800,00
12	Caminhão Muk, 15 toneladas	diárias	300	1.150,00
	Lote 02 – Veículos Utili			
	Veículo do tipo passeio, 04	1000,		
13	lugares, 05 portas, com AR,	Und.	10	3.900,00
	em perfeito estado de uso.			
	Veículo, to tipo			
14	Ambulância Semi Uti, em	Und.	1	10.200,00
	perfeito estado de uso.			
15	Veículo, do tipo Pick-UP 4x4,	Und.	Und. 2	6.750,00
	em perfeito estado de uso.			
16	Veículo, do tipo VAN, com no mínimo 16 lugres, para uso no TFD – Tratamento Fora do Domicílio.	Und.	2	7.700,00
17	Pick-UP, Cabine Dupla, em perfeito estado de uso.	Und.	4	4.400,00
18	Pick-UP, Cabine Estendida, em perfeito estado de uso.	Und.	2	4.100,00
19	Pick-UP, Cabine Simples, em perfeito estado de uso.	Und.	2	3.910,00

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A empresa detentora desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação de serviços de locação, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital do Pregão Presencial nº 047/2019 e seus Anexos, na Proposta de Preços da DETENTORA e nas Legislações pertinentes. FUND.AMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Anajatuba-MA. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2019. SIGNATÁRIOS: Pollyana Lisboa Pereira, Secretária Municipal de Administração, CPF nº 657.903.083-68 (GERENCIADORA). Rosário de Fátima Machado Sanches, CPF nº 055.923.993-91; Fernando Lopes Silva, CPF nº 020.858.153-75 e Elton Angelo Lima Mendes, CPF nº 961.412.043-68 (PARTÍCIPES). Jofran Braga Costa, Sócio/Administrador, CPF nº 019.325.063-22 (DETENTORA).

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, PARA O BIÊNIO DE 2019-2020, REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE **2019.** Às dez horas e quinze minutos do dia 01 de janeiro do ano de dois mil e dezenove, no Palácio Edmilson Gonçalves, sede do Poder Legislativo Municipal de Santa Inês-MA, situado na Avenida Praça da Matriz, nº 1055, Centro nesta cidade é realizada a Sessão Solene de Posse dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Inês, para o mandato 2019-2020. Estão presentes no Plenário os Senhores Vereadores: Ademar Machado Sousa, Antônio Pereira Silva, Antônio Viveiros Almeida, Francisco das Chagas Ramos Vieira, Luís Carlos Pereira Siqueira, Manoel dos Reis Alves Macedo, Orlando Araújo Mendes, Raimundo Alves Oliveira e Raimundo Vieira Oliveira. As Senhoras Vereadoras: Creusa Ribeiro Brito, Maria Alves de Sousa e Maria da Paz Lima Costa. Ausência dos vereadores Breno Luís Mendes Raposo Vieira, Carla Tatiana Silva Sousa, Claudinner Uchôa Mendes Araújo, Pedro Pereira Tavares e Otacília Cristina Costa Rios. Registra-se a presença da senhora Prefeita Municipal, Maria Vianey Pinheiro Bringel; dos senhores: Primeiro Cavalheiro e Suplente de Senador Raimundo Roberth Bringel Martins; e do Secretário Municipal de Administração, João Batista Santos de Melo. Assume a direção dos trabalhos desta



Sessão, o Vereador Manoel dos Reis Alves Macedo. O senhor Presidente dá início a esta Sessão Solene, que conforme previsão regimental se destina a dar Posse aos Membros da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos administrativos desta casa no biênio 2019-2020. Convida para ter assento na Mesa, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Vianey Pinheiro Bringel; os senhores: Primeiro Cavalheiro e Suplente de Senador Raimundo Roberth Bringel Martins; e Secretário Municipal de Administração, João Batista Santos de Melo. O senhor Presidente convida a todos para se colocarem de pé para a execução do Hino Nacional e do Município. Em Ato contínuo o senhor Presidente declara empossada a Mesa Diretora desta casa, para o Biênio 2019-2020 com a seguinte composição: Presidente, Vereador Luís Carlos Pereira Siqueira; Vice-Presidente, Vereador Orlando Araújo Mendes; Primeiro Secretário, Vereador Francisco das Chagas Ramos Vieira (Danilo); Segundo Secretário, o Vereador Raimundo Alves Oliveira (Filho da Farmácia). Convida os Senhores Vereadores empossados para ocuparem seus respectivos lugares na Mesa. O Vereador Luís Carlos Pereira Siqueira, já investido no cargo de Presidente da Casa faz o seu discurso. Em seguida, franqueia a palavra aos convidados da Mesa. Faz uso da palavra os seguintes convidados, Exma. Sra. Prefeita Municipal, Maria Vianey Pinheiro Bringel; o Suplente de Senador Raimundo Roberth Bringel Martins; Segundo Secretário, Vereador Raimundo Alves Oliveira; Primeiro Secretário, Vereador Francisco das Chagas Ramos Vieira; Vice-Presidente, Orlando Mendes. Em continuidade o senhor Presidente concede a palavra aos Vereadores. Ocupam a tribuna, pela ordem, os Vereadores Antônio Pereira Silva, Manoel dos Reis Alves Macedo, Raimundo Vieira Oliveira, Antônio Viveiros Almeida, Creusa Ribeiro Brito, Maria Alves de Sousa, Ademar Machado Sousa e Maria da Paz Lima Costa. Às 10 horas e 50 minutos, o senhor Presidente agradece a presença de todos, dá por encerrados os trabalhos da presente Sessão Solene e convida a todos para um coquetel. Para constar, é lavrada a presente ata, lida, aprovada e assinada pelas Senhoras e Senhores Vereadores, por expressar a verdade dos atos e fatos ocorridos durante esta Sessão. Cópia de inteiro teor desta ata será encaminhada para transcrição nos anais. Santa Inês, Estado do Maranhão, 01 de Janeiro de 2019. Vereador Luís Carlos Pereira Siqueira-Presidente Vereador Orlando Araújo Mendes-Vice-Presidente. Vereador Francisco das Chagas Ramos Vieira- 1º Secretário. Vereador Raimundo Alves Oliveira-2º Secretário. Vereador Ademar Machado Sousa. Vereador Antônio Pereira Silva. Vereador Antônio Viveiros Almeida. Vereador Manoel dos Reis Alves Macedo. Vereador Raimundo Vieira Oliveira. Vereadora Creusa Ribeiro Brito Vereadora Maria da Paz Lima Costa. Vereadora Maria Alves de Sousa

## **AVISOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSO. CONCOR-RÊNCIA Nº. 033/2018-CSL/SINFRA. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº. 0047097/2018-SINFRA. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA torna público o resultado de CLASSIFICAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 033/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ES-COLA DIGNA – ESCOLA REGULARA DE 02, 04 E 06 SALAS - DIVERSOS MUNICÍPIOS - TIMBIRAS, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, DUQUE BARCELAR, CODÓ, ANAPURUS E BURITI/MA., que após análise, a Comissão declarou CLASSIFICADA a empresa: 1º lugar: PAVIRROL ENGENHARIA LTDA., no valor de R\$ 7.644.278,92 (sete milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos) e **DESCLASSIFI-CADAS** as empresas: ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTO-RIA LTDA., L. A. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES – EPP e BAYMA & MOURA LTDA-EPP. São Luís (MA), 14 de janeiro de 2019. ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS-Presidente CSL/SINFRA

Processo nº. 0047097/2018 – SINFRA. Concorrência nº. 033/2018/CSL/ SINFRA. <u>DECISÓRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO</u>. 1. Analisando o teor do Recurso Administrativo impetrado pelas empresas BAYMA E MOURA LTDA-EPP., CNPJ nº 25.013.936/0001-88; ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 07.137.727/0001-64; L. A. OLIVEIRA LTDA., CNPJ n° 20.602. 388/0001-08, e o Decisório das Razões Recursais pela Comissão Setorial de Licitação e os demais elementos carreados aos autos, relativos ao processo de licitação destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCO-LA DIGNA – ESCOLA REGULARA DE 02, 04 E 06 SALAS – DI-VERSOS MUNICÍPIOS – TIMBIRAS, ALTO ALEGRE DO MA-RANHÃO, DUQUE BARCELAR, CODÓ, ANAPURUS E BURITI/ MA., **DECIDO**, acolher o parecer da Comissão Setorial de Licitação, em todos os seus fundamentos, para: a)CONHECER DO RECUR-SO impetrado pela empresa BAYMA E MOURA LTDA-EPP., para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, devendo ser alterado o resultado de classificação da licitante L.A. OLIVEIRA LTDA., pelos fundamentos expostos no julgamento; b)CONHECER DO RECURSO impetrado pela empresa ARCON CONSTRU-ÇÕES E CONSULTORIA LTDA., para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, devendo ser mantido o resultado, pelos fundamentos expostos no julgamento; c)CONHECER DO RECURSO impetrado pela empresa L.A. OLIVEIRA LTDA, para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, devendo ser alterado o resultado de classificação da licitante BAYMA E MOURA LTDA-EPP., pelos fundamentos expostos no julgamento; 2. Determino, assim, a devolução dos autos à Comissão Setorial de Licitação da SINFRA para que sejam adotadas as providências cabíveis. São Luís, 14 de janeiro de 2019. ADENILSON PONTES RODRIGUES-Subsecretário da Secretaria de Infraestrutura-Secretaria de Estado de Infraestrutura

## SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 002/2019 - CSL/SEINC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027655/2018 - SEINC/MA. A SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA – SEINC, inscrita no CNPJ Nº 05.032.043/0001-72, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 039/2018-GAB/SEINC de 22 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão na edição do dia 05 de março de 2018, torna público que realizará às 15h00min do dia 29 de janeiro de 2019, na sua sede, situada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão na Avenida Carlos Cunha, s/nº, Edificio Nagib Haickel, 1º andar, Calhau, São Luís/MA, licitação na modalidade PREGÃO, do tipo menor preço, para Contratação de Empresa Especializada nos serviços de agenciamento de viagens aéreas nacionais e internacionais, terrestres e marítimas (ferry boat) e hospedagens para atender as demandas da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão - SEINC/MA., na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais legislação aplicável. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados através do site www. seinc.ma.gov.br ou na sede desta Secretaria, de segunda à sexta-feira, no horário de 13h30min às 19h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de uma resma de papel A4 ou, ainda, mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual - DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz.ma.gov.br, código da receita 214. São Luís, 14 de janeiro de 2019. Fábio Henrique Garcia Pereira-Pregoeiro Oficial-Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia – SEINC/MA

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo n.º 0289535/2018 -SSP/MA. ASSUNTO: Utilização como Órgão Participante da Ata de Registro de Preços nº 234/2018 - CCL/MA decorrente do Pregão Presencial nº 076/2018 - POE/MA, cujo objeto refere-se à aquisição de insumos e kits de exames para laboratórios a serem utilizados pelos profissionais ligados à perícia nos mais diversos procedimentos especificamente no Instituto Laboratorial de Análises Forenses de São Luís, Laboratórios Forenses de Imperatriz e Timon e Instituto de Genética Forense – IGF. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGU-RANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Orgão Participante da Ata de Registro de Preço nº234/2018-CCL, cujo objeto consiste na aquisição de insumos e kits de exames para laboratórios a serem utilizados pelos profissionais ligados à perícia nos mais diversos procedimentos especificamente no Instituto Laboratorial de Análises Forenses de São Luís, Laboratórios Forenses de Imperatriz e Timon e Instituto de Genética Forense – IGF, conforme Termo de Adjudicação Nº 004/2019 - Comissão Central Permanente de Licitação-CCL, à empresa Embramédica Produtos de Laboratórios Ltda, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 10 de janeiro de 2019. Saulo de Tarso Pereira Ewerton-Subsecretário de Estado da Segurança Pública /SSP/MA

HOMOLOGAÇÃO. **REFERENTE:** Processo n.º 0289558/2018 SSP/MA. ASSUNTO: Utilização como Órgão Participante da Ata de Registro de Preços nº 226/2018 - CCL/MA decorrente do Pregão Presencial nº 074/2018 – POE/MA, cujo objeto refere-se à aquisição de vidrarias a serem utilizados pelos profissionais ligados à perícia nos mais diversos procedimentos especificamente do Instituto Laboratorial de Análises Forenses – ILAF de São Luís, Imperatriz e Timon. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Orgão Participante da Ata de Registro de Preço nº226/2018-CCL, cujo objeto consiste na aquisição de vidrarias a serem utilizados pelos profissionais ligados à perícia nos mais diversos procedimentos especificamente do Instituto Laboratorial de Análises Forenses - ILAF de São Luís, Imperatriz e Timon, conforme Termo de Adjudicação Nº 005/2019 Comissão Central Permanente de Licitação-CCL, à empresa Embramédica Produtos de Laboratórios Ltda, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 10 de janeiro de 2019. Saulo de Tarso Pereira Ewerton-Subsecretário de Estado da Segurança Pública /SSP/MA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo n.º 289589/2018 -SSP/MA. ASSUNTO: Utilização como Órgão Participante da Ata de Registro de Preços nº 223/2018 - CCL/MA decorrente do Pregão Presencial nº 071/2018 - POE/MA, cujo objeto refere-se à aquisição de materiais e utensílios de laboratório a serem utilizados pelos profissionais ligados à perícia nos mais diversos procedimentos especificamente do Instituto Laboratorial de Análises Forenses - ILAF de Imperatriz e Timon/MA. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Órgão Participante da Ata de Registro de Preço nº 223/2018 - CCL, cujo objeto consiste na aquisição de materiais e utensílios de laboratório a serem utilizados pelos profissionais ligados à perícia nos mais diversos procedimentos especificamente do Instituto Laboratorial de Análises Forenses - ILF de Imperatriz e Timon/MA, conforme Termo de Adjudicação Nº 006/2019 Comissão Central Permanente de Licitação-CCL, à empresa Embramédica Produtos de Laboratórios Ltda, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 10 de janeiro de 2019. Saulo de Tarso Pereira Ewerton-Subsecretário de Estado da Segurança Pública /SSP/MA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo n.º 0289574/2018 -SSP/MA. ASSUNTO: Utilização como Órgão Participante da Ata de Registro de Preços nº 222/2018 - CCL/MA decorrente do Pregão Presencial nº 072/2018 - POE/MA, cujo objeto refere-se à aquisição de materiais e utensílios a serem utilizados pelos profissionais ligados à perícia nos mais diversos procedimentos, especificamente no Instituto Laboratorial de Análises Forenses - ILAF de São Luís, Imperatriz e Timon. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGU-RANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Órgão Participante da Ata de Registro de Preço n°222/2018-CCL, cujo objeto consiste na aquisição de materiais e utensílios a serem utilizados pelos profissionais ligados à perícia nos mais diversos procedimentos, especificamente no Instituto Laboratorial de Análises Forenses – ILAF de São Luís, Imperatriz e Timon, conforme Termo de Adjudicação Nº 007/2019 - Comissão Central Permanente de Licitação-CCL, à empresa Embramédica Produtos de Laboratórios Ltda, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 10 de janeiro de 2019. Saulo de Tarso Pereira Ewerton-Subsecretário de Estado da Segurança Pública-SSP/MA

#### POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO. Aviso de Resultado de Licitação. Pregão Presencial nº 107/2018-POE/MA. Processo Administrativo nº 238.393/2018-PMMA. A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL/PMMA, através do seu Presidente torna público, o resultado da licitação na modalidade em epigrafe, referente ao **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados no preparo, transporte e fornecimento de refeições prontas e acondicionadas para a Polícia Militar do Estado do Maranhão, sendo declarada vencedora a Empresa Oliveira Alimentos Ltda, CNPJ nº 01.838.199/0001-94, São Luis - MA, 14 de janeiro de 2019. **Ten Cel QOPM** — Marcus Benedito **Bruno-**Presidente da CSL/PMMA

# COMANDO DO POLICIAMENTO DE ÁREA DO INTERIOR-6 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR-4ºBPM

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - CS-L/4° BPM. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4356/2019 – 4° BPM. O 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Maranhão, sediado em Balsas (MA), através de seu Pregoeiro, torna público que, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 29 de janeiro de 2019 (terça-feira), na Sala onde funciona a Seção de Licitações do 4º Batalhão de Policia Militar, situado na Avenida Contorno, s/ nº, bairro Nazaré, Balsas/MA, realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializados no preparo, fornecimento e transporte de refeições prontas e acondicionadas para o 4º Batalhão de Polícia Militar, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, da Lei Estadual nº 9.529/2011 e Lei Estadual nº 10.403/2015, de 29 de dezembro de 2015 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Comissão Setorial Permanente de Licitação-CSL/4°BPM, no horário de 07h30min às 13h30min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de uma resma de papel A4. Balsas/MA, 11 de janeiro de 2019. LUSIVAN TEIXEIRA DA SILVA-2º TEN QOAPM-Pregoeiro do 4º BPM

## COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CCL

CONCORRÊNCIA Nº 007/2018-CCL/MA. REF.: Proc. nº 135778/2018-CCL. MEMBRO-RELATOR: BRENO PITMAN BERNIZ. AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO. A COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CCL



torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços da Concorrência n.º 007/2018-CCL/MA, realizado pela 2ª Câmara de Julgamento de Licitação-CJL/CCL, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços inerentes à restauração, fornecimento, montagem, instalação, operação e comissionamento de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água-SSAA, compreendendo captação de água subterrânea em profundidades de até 400 metros, reservação, adução e distribuição, de interesse da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SAF. Foram CLASSIFICADAS as empresas na ordem da tabela abaixo:

	LOTE 01				
	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR			
		TOTAL(R\$)			
1	PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E	R\$ 18.420.127,05			
	SERVIÇOS LTDA				
2	PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 24.521.305,90			
2	BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES	R\$ 24.633.804,23			
3	EIRELI	K\$ 24.033.804,23			

LOTE 02				
	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR		
		TOTAL(R\$)		
SERV	PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E	R\$ 21.537.379,32		
	SERVIÇOS LTDA	10,521.557.577,52		
2	HIDROSONDA LTDA	R\$ 28.379.641,30		
3	PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 28.671.065,36		
1	BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES	R\$ 28.802.601,82		
4	EIRELI	K\$ 28.802.601,82		

	LOTE 03				
	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR			
		TOTAL(R\$)			
1	PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 25.614.759,56			
2	PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E	R\$ 26.193.675,12			
-	SERVIÇOS LTDA	K\$ 20.193.073,12			
3	HIDROSONDA LTDA	R\$ 28.379.641,30			
$\prod_{A}$	BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES	R\$ 28.802.601,82			
4	EIRELI	K\$ 28.802.001,82			

	LOTE 04				
	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR			
	EMPRESAS CLASSIFICADAS	TOTAL(R\$)			
1	SÓ POÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 28.802.250,00			
2	HIDROSONDA LTDA	R\$ 28.805.416,37			
3	PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 32.066.323,10			
4	BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES	De 22 212 427 20			
	EIRELI	R\$ 32.213.436,28			

	LOTE 05				
	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR			
		TOTAL(R\$)			
1	SOLOÁGUA CONSTRUÇÕES E	R\$ 22.200.341,60			
	EMPREENDIMENTOS LTDA	K\$ 22.200.341,00			
2	SÓ POÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 27.912.733,60			
3	BARA CONSTRUÇÕES É PERFURAÇÕES	R\$ 30.318.528,21			
	EIRELI	K\$ 50.516.526,21			

Nos termos do Edital, os autos do processo licitatório ficam com vista franqueada aos interessados, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste aviso, ofereçam razões recursais. Transcorrido o prazo das razões, inicia-se, logo em seguida, salvo se for dia não útil, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões. São Luís/MA, 14 de janeiro de 2019.LUIS CARLOS OLIVEIRA SILVA-Presidente da CCL/MA

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO— A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL/UEMA, torna público, para conhecimento dos interessados que, por decisão do Magnífico Reitor, considerando os termos do Parecer Jurídico nº 251/254- ASSEJUR/

UEMA, e manifestação de fis. 255. Pregão Eletrônico nº 003/2018-CSL/UEMA, Processo Administrativo nº 117303/18, fica REVO-GADO por fato superveniente. Na forma do artigo 49, da Lei nº 8.666/93. São Luís, 10 de janeiro de 2019. Maria dos Remédios dos Santos Marques. Presidente da CSL/UEMA.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 003/2019 – PROC./JUCEMA. RESENHA Nº 002/2019. PROCESSO: 19/020333-1 ASSUNTO: BAIXA DA EMPRESA – empresa JOSENILDE SERRA 00984942360, CNPJ nº 21.147.914/0001-50, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO do pedido de baixa da empresa; uma vez que a mesma já teve seu registro cancelado pelo ato declaratório executivo COCAD nº 1, da Receita Federal, conforme conclusão do processo 19/020333-1 - JUCEMA. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4634/2018-AL A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL torna público que a Sessão Pública de Recebimento e Abertura do Pregão Presencial nº 001/2019-CPL/AL, cujo objeto trata do Registro de Preços para o fornecimento de pastas, para Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA, de acordo com as especificações do Edital. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:30h do dia 25 de janeiro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no térreo do prédio da sede da Assembleia, sito no Palácio Manoel Bequimão, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Cohafuma, nesta Capital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 18:00h, onde poderão ser consultados e/ou obtido gratuitamente por meio digital, bem como pela internet através do endereço eletrônico www. al.ma.leg.br, na opção "Licitações". São Luís, 10 de janeiro de 2019. LINCOLN CHRISTIAN NOLÊTO COSTA Pregoeiro da ALEMA De acordo: André Luís Pinto Maia Presidente da CPL

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5853/2018-ALEMA Em cumprimento ao art. 26, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, § 1º do artigo 27 da Resolução Administrativa nº 788, de 09 de agosto de 2011, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, nos termos da Portaria nº 234, de 06 de maio de 2010 e Parecer da Procuradoria Geral, anexo aos autos, RATIFICO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, caput, inciso II c/c artigo 13, inciso, VI, da Lei nº 8.666/93 e autorizo a contratação direta e emissão da Nota de Empenho com a empresa VP TREINAMEN-TO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA para a realização da segunda etapa do curso "Processo Legislativo Orçamentário", ministrado pelo professor o Sr. Graciano Rocha Mendes, a ser realizado nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2019, nesta Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, no valor total de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), visando proporcionar a melhoria na qualidade das técnicas e procedimentos em busca de maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art.26, caput da Lei nº 8.666/93. Ê-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS-MA, 14 DE JANEIRO DE 2019. Deputado Othelino Nova Alves Neto Presidente da ALEMA



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5566/2018-AL A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL torna público que a Sessão Pública de Recebimento e Abertura do Pregão Presencial nº 002/2019-CPL/AL, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva, corretiva e operação de equipamentos, com fornecimento de peças e materiais para o sistema de ar condicionado e refrigeração, nos Edifícios da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, de acordo com as especificações do Edital. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação será em Sessão Pública a ser realizada às 15:30h do dia 28 de janeiro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no térreo do prédio da sede da Assembleia, sito no Palácio Manoel Bequimão, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Cohafuma, nesta Capital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 18:00h, onde poderão ser consultados e/ou obtido gratuitamente por meio digital, bem como pela internet através do endereço eletrônico www.al.ma.leg.br, na opção "Licitações". São Luís, 15 de janeiro de 2019. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA Pregoeiro da ALEMA De acordo: André Luís Pinto Maia Presidente da CPL

## EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/ 2019-CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164. 157/2018- EMSERH. OBJETO: Fornecimento de MATERIAL ODONTOLÓGICO, visando suprir as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, em consonância com as especificações, quantitativos e condições constantes neste Termo de Referência. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTURA: 30/01/2019 às 09h30min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Boborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou amaral.neto@emserh.ma.gov. br, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 14 de janeiro de 2019. Francisco Assis do Amaral Neto-Agente de Licitação da EMSERH-Matricula nº 536

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 002/ 2019-CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192. 534/2018-EMSERH. OBJETO: Aquisição de Colchões Hospitalares para as Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTU-RA: 07/02/2019 às 09h00min, horário local. Local de Realização: Auditório da EMSERH, localizada na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA. O Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Od-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou roberta.oliveira@emserh. ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 14 de janeiro de 2019. Osmália Roberta de Oliveira Borges-Agente de Licitação da EMSERH-Matricula nº 5873

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2019-CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109. 120/2018-EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos para monitoramento de leite e seus

derivados para o Laboratório Central de Saúde Pública do Maranhão -LACEN/MA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTURA: 05/02/2019 às 09h30min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Boborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou amaral.neto@emserh.ma.gov.br, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 14 de janeiro de 2019. Osmália Roberta de Oliveira Borges - Agente de Licitação da EMSERH-Matricula n° 5.873

### CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ - MA

## AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 001.2019. A

Câmara Municipal de Axixá, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 25.01.2019 as 14.00hs, a licitação acima indicada, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios, expediente e limpeza de interesse da Câmara Municipal, que se realizará nas dependências desta casa, localizada na Praça da Saúde, 06, Centro, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Janeiro de 1993 e suas alterações. Francisco Mendes Carvalho Jr./Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 002,2019. A

Câmara Municipal de Axixá, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 25.01.2019 as 16.00hs, a licitação acima indicada, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil de interesse da Câmara Municipal, que se realizará nas dependências desta casa, localizada na Praça da Saúde, 06, Centro, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Janeiro de 1993 e suas alterações. Francisco Mendes Carvalho Jr./Pregoeiro

#### CÂMARA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 001.2019. A

Câmara Municipal de Dom Pedro – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 25.01.2019 as 10.00hs, a licitação acima indicada, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade de interesse da Câmara Municipal, que se realizará nas dependências desta casa, localizada na Praça Magalhães de Almeida, s/n, Centro, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Janeiro de 1993 e suas alterações. Mauro Muniz Medeiros Filho/Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 002.2019. A

Câmara Municipal de Dom Pedro – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 25.01.2019 as 14.00hs, a licitação acima indicada, cujo objeto é a aquisição de suprimentos de informática de interesse da Câmara Municipal, que se realizará nas dependências desta casa, localizada na Praça Magalhães de Almeida, s/n, Centro, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Janeiro de 1993 e suas alterações. Mauro Muniz Medeiros Filho/Pregoeiro.

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 003.2019. A

Câmara Municipal de Dom Pedro – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 25.01.2019 as 17.00hs, a licitação acima indicada, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza, expediente e gêneros alimentícios de interesse da Câmara Municipal, que se realizará nas dependências desta casa, localizada na Praça Magalhães de Almeida, s/n, Centro, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Janeiro de 1993 e suas alterações. Mauro Muniz Medeiros Filho/Pregoeiro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO-MA, CNPJ N° 01.612.669/0001-05, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de consumo, tipo: expediente, limpeza/higiene e gêneros alimentícios para atender a demanda das atividades da Câmara Municipal de Santo Amaro, no exercício de 2019. DATA DA SESSÃO: 28/01/2019, às 08hs30min. LOCAL: prédio do Legislativo à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/nº, Centro, Santo Amaro-MA, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 08hs30min às 12hs00min na sala da Comissão Permanente de Licitação. Santo Amaro (MA), 14/01/2019. Eliziane Marreiros Bizerra, Presidente da Câmara Municipal de Santo Amaro.

AVISO DE LICITAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO-MA, CNPJ N° 01.612.669/0001-05, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para confecção e impressão de materiais gráficos, tipo formulários, fichas, folders e outros, a fim de atender a demanda das atividades da Câmara Municipal de Santo Amaro, no exercício de 2019. DATA DA SESSÃO: 28/01/2019, às 10hs30min. LOCAL: prédio do Legislativo à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n°, Centro, Santo Amaro-MA, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 08hs30min às 12hs00min na sala da Comissão Permanente de Licitação. Santo Amaro (MA), 14/01/2019. Eliziane Marreiros Bizerra, Presidente da Câmara Municipal de Santo Amaro.

AVISO DE LICITAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO-MA, CNPJ N° 35.205.905/0001-82, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de 01(um) veículo 4 X 4, diesel, sem motorista, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Santo Amaro-MA no exercício de 2019. DATA DA SESSÃO: 28/01/2019, às 14hs00min. LOCAL: prédio do Legislativo à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/nº, Centro, Santo Amaro-MA, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 08hs30min às 12hs00min na sala da Comissão Permanente de Licitação. Santo Amaro (MA), 14/01/2019. Eliziane Marreiros Bizerra, Presidente da Câmara Municipal de Santo Amaro.

AVISO DE LICITAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO-MA, CNPJ N° 35.205.905/0001-82, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustível, tipo diesel, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Santo Amaro-MA no exercício de 2019. DATA DA SESSÃO: 28/01/2019, às 16hs00min. LOCAL: prédio do Legislativo à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/nº, Centro, Santo Amaro-MA, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 08hs30min às 12hs00min na sala da Comissão Permanente de Licitação. Santo Amaro (MA), 14/01/2019. Eliziane Marreiros Bizerra, Presidente da Câmara Municipal de Santo Amaro.

AVISO DE LICITAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO-MA, CNPJ Nº 01.612.669/0001-05, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019. OBJETO: Contratação de Escritório de Contabilidade, pessoa jurídica, com experiência na área de Contabilidade Pública, para a prestação dos serviços de Consultoria Técnica e Assessoria Contábil à Câmara Municipal de Santo Amaro-MA, no exercício de 2019. DATA DA SESSÃO: 31/01/2019, às 08hs30min. LOCAL: prédio do Legislativo à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/nº, Centro, Santo Amaro-MA, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 08hs30min às 12hs00min na sala da Comissão Permanente de Licitação. Santo Amaro (MA), 14/01/2019. Eliziane Marreiros Bizerra, Presidente da Câmara Municipal de Santo Amaro.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-MA

## AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

- SRP. A Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - Ma, através de seu pregoeiro designada pela portaria 010 de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 31 de janeiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Accioly Nunes da Costa s/n, Bairro Avenida Piqui, São Mateus do Maranhão/MA, licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, do tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de Preços para eventuais aquisições de combustíveis atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - Ma, Conforme Edital e Anexos nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar 155/2016, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados gratuitamente ou retirados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08h00min às 12h00min ou no site www.cmsaomateus.ma.gov. br Informações no mesmo endereço. São Mateus do Maranhão - MA, 11 de janeiro de 2019. Neemias de Oliveira Ripardo Garreth – Pregoeiro.

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

- SRP. A Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - Ma, através de seu pregoeiro designada pela portaria 010 de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às 14h00min (quatorze horas) do dia 31 de janeiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Accioly Nunes da Costa s/n, Bairro Avenida Piqui, São Mateus do Maranhão/MA, licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, do tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de Preços para eventual contração de pessoal física ou jurídica para locação de veículos sem motorista atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão Ma, Conforme Edital e Anexos nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, Lei Complementar 155/2016, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados gratuitamente ou retirados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08h00min às 12h00min ou no site www. cmsaomateus.ma.gov.br Informações no mesmo endereço. São Mateus do Maranhão - MA, 11 de janeiro de 2019. Neemias de Oliveira Ripardo Garreth – Pregoeiro.

#### AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.

A Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - Ma, através de seu pregoeiro designada pela portaria 010 de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às **10h00min (dez horas) do dia 04 de fevereiro de 2019**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Accioly Nunes da Costa s/n, Bairro Avenida Piqui, São Mateus do Maranhão/MA, licitação na modalidade Tomada de



Preços, do tipo menor preço por item, cujo objeto é Prestação de serviços de consultoria para definição de projetos e metas do poder legislativo; assessoramento nas áreas orçamentária e financeira; assessoramento na elaboração, desenvolvimento e avaliação de processos internos de trabalho e acompanhamento de reuniões do legislativo durante o ano de 2019, Conforme Edital e Anexos nos termos da Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar 155/2016, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados gratuitamente ou retirados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08h00min às 12h00min ou no site www.cmsaomateus.ma.gov.br Informações no mesmo endereço. São Mateus do Maranhão - MA, 11 de janeiro de 2019. Neemias de Oliveira Ripardo Garreth - Pregoeiro.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECU-RU-MIRIM/MA - AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 001/2019. A Câmara Municipal de Itapecuru-Mirim/MA torna público que realizará licitação na forma da Lei 8.666/93, na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço global. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender o exercício de 2019, desta Câmara Municipal. DATA DE ABERTURA: 01/02/2019 às 08:00h. FONTE DE RECURSOS: 01 – Câmara Municipal; 01.01 – Câmara Municipal de Itapecuru Mirim; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DOCUMENTOS E PRO-POSTAS serão recebidos na data da abertura na sala da Comissão de Licitação localizado na Rua Mariana Luz, s/nº - Centro. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados mediante taxa no valor de 25,00 (vinte e cinco reais), que será recolhido exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM aos cofres públicos através do Departamento da Receita Municipal/Secretaria Municipal de Finanças. O edital estar disponível para consultar e retirada no horário das 08:00 às 12:00h, Itapecuru-Mirim, 14 de janeiro de 2019. Enildo Silva – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECU-RU-MIRIM/MA - AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 002/2019. A Câmara Municipal de Itapecuru-Mirim/MA torna público que realizará licitação na forma da Lei 8.666/93, na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço global. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza para atender o exercício de 2019, desta Câmara Municipal. DATA DE ABERTURA: 01/02/2019 às 10:00h. FONTE DE RECURSOS: 01 - Câmara Municipal; 01.01 - Câmara Municipal de Itapecuru Mirim; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DOCUMENTOS E PRO-POSTAS serão recebidos na data da abertura na sala da Comissão de Licitação localizado na Rua Mariana Luz, s/nº - Centro. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados mediante taxa no valor de 25,00 (vinte e cinco reais), que será recolhido exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM aos cofres públicos através do Departamento da Receita Municipal/Secretaria Municipal de Finanças. O edital estar disponível para consultar e retirada no horário das 08:00 às 12:00h, Itapecuru-Mirim, 14 de janeiro de 2019. Enildo Silva - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECU-RU-MIRIM/MA - AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 003/2019. A Câmara Municipal de Itapecuru-Mirim/MA torna público que realizará licitação na forma da Lei 8.666/93, na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço global. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o exercício de 2019, desta Câmara Municipal. DATA DE ABERTURA: 01/02/2019 às 14:00h. FONTE DE RECURSOS: 01 - Câmara Municipal; 01.01 - Câmara Municipal de Itapecuru Mi-

rim; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DOCUMENTOS E PRO-POSTAS serão recebidos na data da abertura na sala da Comissão de Licitação localizado na Rua Mariana Luz, s/nº - Centro. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados mediante taxa no valor de 25,00 (vinte e cinco reais), que será recolhido exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM aos cofres públicos através do Departamento da Receita Municipal/Secretaria Municipal de Finanças. O edital estar disponível para consultar e retirada no horário das 08:00 às 12:00h, Itapecuru-Mirim, 14 de janeiro de 2019. Enildo Silva - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECU-RU-MIRIM/MA - AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. A Câmara Municipal de Itapecuru-Mirim/MA torna público que realizará licitação na forma da Lei 8.666/93, na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço global. OBJETO: contratação de empresa para prestar serviço de consultoria contábil para atender o exercício de 2019, desta Câmara Municipal. DATA DE ABERTURA: 01/02/2019às 16:00h. FONTE DE RECURSOS: 01- Câmara Municipal; 01.01 - Câmara Municipal de Itapecuru Mirim; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicas. DOCUMENTOS E PROPOSTAS serão recebidos na data da abertura na sala da Comissão de Licitação localizado na Rua Mariana Luz, s/nº - Centro. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados mediante taxa no valor de 25,00 (vinte e cinco reais), que será recolhido exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM aos cofres públicos através do Departamento da Receita Municipal/ Secretaria Municipal de Finanças. O edital estar disponível para consultar e retirada no horário das 08:00 às 12:00h, Itapecuru-Mirim, 14 de janeiro de 2019. Enildo Silva - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECU-RU-MIRIM/MA - AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019. A Câmara Municipal de Itapecuru-Mirim/MA torna público que realizará licitação na forma da Lei 8.666/93, na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço global. OBJETO: contratação de escritório de advocacia para prestar serviço de consultoria jurídica para atender o exercício de 2019, desta Câmara Municipal. DATA DE ABERTURA: 04/02/2019 às 08:00h. FONTE DE RECURSOS: 01 - Câmara Municipal; 01.01 - Câmara Municipal de Itapecuru Mirim; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicas. DOCUMENTOS E PROPOSTAS serão recebidos na data da abertura na sala da Comissão de Licitação localizado na Rua Mariana Luz, s/  $n^{\circ}$  - Centro. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados mediante taxa no valor de 25,00 (vinte e cinco reais), que será recolhido exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal DAM aos cofres públicos através do Departamento da Receita Municipal/Secretaria Municipal de Finanças. O edital estar disponível para consultar e retirada no horário das 08:00 às 12:00h, Itapecuru-Mirim, 14 de janeiro de 2019. Enildo Silva – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECU-RU-MIRIM/MA - AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019. A Câmara Municipal de Itapecuru-Mirim/MA torna público que realizará licitação na forma da Lei 8.666/93, na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço global. OBJETO: contratação de empresa para prestar serviço de consultoria em Controle Interno para atender o exercício de 2019, desta Câmara Municipal, desta Câmara Municipal. DATA DE ABERTURA: 04/02/2019 às 10:00h. FONTE DE RECURSOS: 01 – Câmara Municipal; 01.01 – Câmara Municipal de Itapecuru-Mirim; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicas. DOCUMENTOS E PROPOSTAS serão recebidos na data da abertura na sala da Comissão de Licitação localizado na Rua Mariana Luz, s/nº - Centro. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados mediante taxa no valor de 25,00 (vinte e cinco reais), que será recolhido exclusivamente, através de Documen-



to de Arrecadação Municipal — DAM aos cofres públicos através do Departamento da Receita Municipal/Secretaria Municipal de Finanças. O edital estar disponível para consultar e retirada no horário das 08:00 às 12:00h, Itapecuru-Mirim, 14 de janeiro de 2019. Enildo Silva — Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BARREIRINHAS/MA avisa aos interessados que fará realizar Chamamento Público. Tipo: Menor Preço por item, que será regida pela Lei nº 8666/93, suas alterações. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar através da Agricultura Familiar para atender a necessidade do Município de Barreirinhas-MA. ABERTURA: 06 de fevereiro de 2019, as 10:00 (dez horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Joaquim Carvalho, S/N – Centro - BARREIRINHAS/MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Fonte de Recursos: PNATE, MAIS EDUCAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas através do email: cplbarrerinhas@yahoo.com e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de Barreirinhas- MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, até o terceiro dia útil antes da abertura do certame. BARREIRINHAS-MA, 14 de janeiro de 2019. andy Karolinne Cutrim Santos-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. REGISTRO DE PREÇO 001/2019. O Município de Barreirinhas (MA), através da Prefeitura Municipal de Barreirinhas, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar n°. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar do Município de Barreirinhas -MA. ABERTURA: 29 de janeiro de 2019, as 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Joaquim Carvalho, S/N - Centro - BARREIRINHAS/MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOS-TA. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de Barreirinhas- MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, até o terceiro dia útil antes da abertura do certame. BARREIRINHAS-MA, 14 de janeiro de 2019. Sandy Karolinne Cutrim Santos-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. O Município de Barreirinhas (MA), através da Prefeitura Municipal de Barreirinhas, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção da Rede de Iluminação Pública com Fornecimento de Material para atender a necessidade do Município de Barreirinhas -MA. ABERTURA: 30 de janeiro de 2019, as

08:30 (oito horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Joaquim Carvalho, S/N - Centro - BARREI-RINHAS/MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de Barreirinhas- MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, até o terceiro dia útil antes da abertura do certame. BARREIRINHAS-MA, 14 de janeiro de 2019. Sandy Karolinne Cutrim Santos-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. REGISTRO DE PREÇO 002/2019. O Município de Barreirinhas (MA), através da Prefeitura Municipal de Barreirinhas, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Aquisição de Combustível para atender a necessidade do Município de Barreirinhas no refere ao trajeto São Luis/Barreirinhas. ABERTURA: 30 de janeiro de 2019, as 10:30 (dez horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Joaquim Carvalho, S/N - Centro - BAR-REIRINHAS/MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTA-ÇÃO E PROPOSTA. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de Barreirinhas- MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinqüenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, até o terceiro dia útil antes da abertura do certame. BARREIRINHAS-MA, 14 de janeiro de 2019. Sandy Karolinne Cutrim Santos-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. REGISTRO DE PREÇO 003/2019. O Município de Barreirinhas (MA), através da Prefeitura Municipal de Barreirinhas, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Fornecimento de Lanches e Quentinhas paPra atender a necessidade do Município de Barreirinhas - MA. ABERTURA: 30 de janeiro de 2019, as 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Joaquim Carvalho, S/N - Centro - BARREIRINHAS/MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOS-TA. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de Barreirinhas- MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinqüenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, até o terceiro dia útil antes da abertura do certame. BARREIRINHAS-MA, 14 de janeiro de 2019. Sandy Karolinne Cutrim Santos-Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. REGISTRO DE PREÇO 004/2019. O Município de Barreirinhas (MA), através da Prefeitura Municipal de Barreirinhas, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar n°. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Prestação de Serviço para Realização de Eventos para o exercício 2019 no Município de Barreirinhas - MA. ABERTURA: 30 de janeiro de 2019, as 16:00 (dezesseis horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Joaquim Carvalho, S/N - Centro - BARREIRINHAS/MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de Barreirinhas- MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, até o terceiro dia útil antes da abertura do certame. BARREIRINHAS-MA, 14 de janeiro de 2019. Sandy Karolinne Cutrim Santos-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.

O Município de Barreirinhas (MA), através da Prefeitura Municipal de Barreirinhas, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar n°. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Prestação de Serviços de Marketing para atender a necessidade do Município de Barreirinhas/MA. ABERTURA: 31 de janeiro de 2019, as 08:30 (oito horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Joaquim Carvalho, S/N - Centro - BARREI-RINHAS/MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de Barreirinhas- MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinqüenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, até o terceiro dia útil antes da abertura do certame. BARREIRINHAS-MA, 14 de janeiro de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA. Comunicamos aos interessados que a Chamada Pública N.º 01/2019 do tipo Menor Preço por Item. ÓRGÃO: Município de Pedreiras, CNPJ: 06.184.253/0001-49. INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar de interesse da Administração pública. DATA: 31/01/2019. HORA: 09h. LOCAL: Rua São Benedito, s/ nº - Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA), ou pelo E-mail: cpl.pedreiras2@gmail.com, ou pelo telefone: (99) 98129-3413, Pedreiras (MA), 11/01/2019. Jeon dos Santos Corcino. Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. Comunicamos aos interessados que o Pregão Presencial N.º 03/2019 do tipo Menor Preço por Item. ÓRGÃO: Município de Pedreiras, CNPJ: 06.184.253/0001-49. INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura. OBJETO:

Eventual contratação de pessoa jurídica para realização da Feira do Agricultor e III Festival da Banana, de interesse da administração pública. DATA: 01/02/2019. HORA: 09h. LOCAL: Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA), ou pelo E-mail: <a href="mailto:cpl.pedreiras2@gmail.com">cpl.pedreiras2@gmail.com</a>, ou pelo telefone: (99) 98129-3413, Pedreiras (MA), 11/01/2019. José Petrônio Carvalho Pereira Filho. Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DO PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 003/2019. O Município de Santa Luzia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes durante o exercício de 2019 para o Município de Santa Luzia/MA, com abertura marcada para as 09:00hs (nove horas) do dia 08 de Janeiro de 2019, não houve comparecimento de licitantes, sendo a sessão considerada como **DESERTA**. Esclarecimentos adicionais na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, situada à Av. Nagib Haickel, s/nº, Praça Três Poderes, Santa Luzia/ MA ou pelo e-mail cplsantaluziama@hotmail.com, Santa Luzia/MA, 08 de Janeiro de 2019. GISGARD SOUSA DE QUEIROZ - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 (Repetição). A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através do seu Pregoeiro torna público nos termos da Lei nº 8.666/1993, c/c a Lei nº 10.520/2002 e subsidiário ao Decreto nº 3.555/2000, que fará realizar Procedimento Licitatório na Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Por Item, objetivando: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes durante o exercício de 2019 para o Município de Santa Luzia/MA. ABERTURA: 29 de Janeiro de 2019, às 09:00 horas, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Nagib Haickel, s/nº, Centro de Santa Luzia/MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser adquiridos gratuitamente através de mídia eletrônica ou impresso, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM). Santa Luzia/MA, 14/01/2019, JUCENA-RIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

HOMOLOGAÇÃO N.º 01- PP. (SRP) 29/2018. Homologo a Adjudicação do Pregão Presencial n.º 29/2018, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: R. B. DO NASCIMENTO NETO - ME, CNPJ 24.247.697/0001-68. OBJETO: - Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações: Lote Único itens 5,6,13,14,29,35,36,98,99,100,103,104,105,106,107,108,109,110,11 1,112. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 00 – SECRETARIA MUN.DE ADM, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; 04 - ADMI-NISTRAÇÃO; 04 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 GESTÃO POLITICA ADMINISTRATIVA; 04 122 0020 2079 0000 - MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ADM, PLAN. E FINAN-ÇAS; 024 020300 3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA. Joaby Neves Ewerton. Secretario Municipal de Administração. Tufilândia – MA, 03/01/2019.

HOMOLOGAÇÃO N.º 02- PP. (SRP) 29/2018. Homologo a Adjudicação do Pregão Presencial n.º 29/2018, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: R. B. DO NASCIMENTO NETO - ME, CNPJ



24.247.697/0001-68. OBJETO: — Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações: Lote Único itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 00 — FUNDEB; 12 — EDUCAÇÃO; 12 361 — ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0126 — DESENVOLVIMENTO DO ENS, FUNDAMENTAL; 12 361 0126 1765 0000 — MANUT. E FUNC. DO FUNDEB —40%; 093 020900 3.3.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA. Francisco Silva de Araújo. Secretario Municipal de Educação. Tufilândia — MA, 03/01/2019.

HOMOLOGAÇÃO N.º 03- PP. (SRP) 29/2018. Homologo a Adjudicação do Pregão Presencial n.º 29/2018, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: R. B. DO NASCIMENTO NETO - ME, CNPJ 24.247.697/0001-68. OBJETO: - Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações: Lote Único itens 5,6,13,29,35,36,40,41,42,43,44,45, 46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67, 68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89, 90,91,92,93,94,95,96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10 – SAÚDE; 10 301 – ATEN-ÇÃO BASICA; 10 301 0091 – GESTÃO DA SAUDE; 10 301 0091 2049 0000 - MANUT. DO FUNDO MUN. DE SAUDE; 093 020900 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURI-DICA. Leudimar de Sousa Maciel. Secretaria Municipal de Saúde. Tufilândia – MA, 03/01/2019.

HOMOLOGAÇÃO N.º 04- PP. (SRP) 29/2018. Homologo a Adjudicação do Pregão Presencial n.º 29/2018, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: R. B. DO NASCIMENTO NETO - ME, CNPJ 24.247.697/0001-68. OBJETO: - Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações: Lote Único itens 5,6,13,14,29,35,36, 97,98,99,100,101,102 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 00 -FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 - ASSISTENCIA SOCIAL; 08 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 08 122 0050 -GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 122 0050 2017 0000 - MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SO-CIAL; 114 021100 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEI-ROS PESSOA JURIDICA. Januário Santana da Cunha. Secretario Municipal de Assistência Social. Tufilândia – MA, 03/01/2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processos Administrativos nºs 106/2018 e 107/2018- MATINHA. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de produtos alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Políticas Públicas para as Mulheres, no âmbito do Município de Matinha/MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 30/2018 – MATINHA, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresas Vencedoras Hiper Moriá Eireli - ME, Lotes: 01, 02, 03, 05 e 06 e SKAR Comércio de Alimentos LTDA - EPP, Lotes 04 e 07. Matinha, 11 de janeiro de 2019. Linielda Nunes Cunha. Prefeita Municipal - Matinha/MA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - CPL. PROCES-SO ADMINISTIVO Nº 1563/2018. A PREFEITURA MUNICI-PAL DE SANTA INÊS - MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando da Tomada de Preços 001/2019, do tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando execução de obra de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS. A sessão para a abertura dos envelopes realizar-se-á às 15:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada nas dependências da Prefeitura Municipal, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 — Centro — Santa Inês/MA. O Edital e seus Anexos estão a disposição dos interessados no endereço supracitado para consulta e adquirido gratuitamente, de 2ª a 6ª, das 08:00 as 12:00 horas ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia. Santa Inês, 14 de Janeiro de 2019. Vinícius Barros de Matos.Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PER-MANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 001/2019, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIE-SEL) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 14:30hmin do dia 29 de janeiro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 16 de janeiro de 2019, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/ transparencia. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019/

CPL. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 29 de janeiro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal na Rua Senador Urbano Santos Nº 970- Centro-Rosário – MA, Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 01/2019/CPL, do Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Patrulha Mecanizada (Caminhão Refrigerado), sob o Contrato de Repasse nº 831029/2016/Operação nº 1032059-89/C.E.F., através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento da Cidade de Rosário, Quantitativos e Condições Estabelecidas no Anexo I. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados ou obtidos gratuitamente no endereço supra citado de 2ª à 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Rosário (MA), 11 de janeiro de 2019. ADSON JEAN SILVA FERREIRA PREGOEIRO OFICIAL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2018. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2018 tendo por objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, limpeza, utensílios e higiene pessoal para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Palmeirândia - MA, feita no critério Menor preço por item, O resultado



da sessão foi à declaração das empresas vencedoras: I NOVE EM-PREENDIMENTOS EIRELI-ME, com o valor de R\$ 223.645,20; COMERCIAL RIO ANIL, com o valor de R\$ 218.129,04; J. M. P. MOREIRA-ME, com o valor de R\$ 295.258,28; F.C.C. ABREU-EPP com o valor de R\$ 260.317,03 e COMERCIAL BP EIRELI EPP com o valor de R\$ 464.095,70, estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Palmeirândia - MA, 17 de dezembro de 2018. Manoel Eduardo Rosa Pinheiro - Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL SRP Nº 014/2018. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia -MA, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018 tendo por objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico em interesse das diversas secretarias municipais de Palmeirândia - MA, feita no critério Menor preço por item, O resultado da sessão foi à declaração da empresa ARTE GRÁFICA EIRELI -ME, vencedora pelo valor de R\$ 1.065.030,18 (um milhão, sessenta e cinco mil, trinta reais e dezoito centavos); e a empresa DJ-BRASS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, vencedora pelo valor de R\$ 2.218.695,80 (dois milhões, duzentos e dezoito mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Palmeirândia - MA, 18 de dezembro de 2018. Manoel Eduardo Rosa Pinheiro - Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ -MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITA-ÇÃO. O Secretário Municipal de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a inexigibilidade de licitação para contratação, pelo Município de Imperatriz/MA, nos seguintes termos: 1. ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº 21/2018 - SEAMO; 2. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, Lei nº 8.666/93. 3. FAVORECIDO: IMPRENSA NA-CIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00. **4. OBJETO:** prestação de serviços de comunicação em geral (publicações dos atos inerentes aos certames e outros documentos de interesse da sociedade, no Diário Oficial da União). 5. PROCESSO: Processo Administrativo nº 14.001.1101/2018 – SEAMO. **6.VIGÊNCIA**: 2019. **7. VALOR**: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). **8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA:** 14.001.04.122.0029.2077-Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. Ficha: 330.Fonte: 00 - Tesouro Municipal.Imperatriz - MA, 07 de janeiro de 2019. Jose Antonio Silva Pereira - Secretário de Administração e Modernização

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE **CAMPOS-MA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2018. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais; PROC. ADM. N.º: 145/2018; FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93; VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) por mês, totalizando R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses; NOME DO CREDOR: Manoel Araújo; CPF Nº: 064.995.893-49; ENDEREÇO CREDOR: Rua Irineu Santos, nº 280, Centro, Humberto de Campos-MA; EN-DEREÇO DO IMÓVEL: Rua Irineu Santos, Centro, Humberto de Campos-MA; FINALIDADE DO IMÓVEL: Funcionamento da sede do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente. Humberto de Campos (MA), 31 de dezembro de 2018. Walmiria da Conceição Cruz Mendes-Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2018. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais; PROC. ADM. N.º: 146/2018; FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93; VALOR: R\$ 1.082,24 (um mil e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) por mês, totalizando R\$ 12.986,88 (doze mil e novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses; NOME DO CREDOR: Yerly Fernanda Sales dos Santos; CPF Nº:063.086.133-12;ENDEREÇO CREDOR:Travessa 13 de Maio, s/n, Centro, Humberto de Campos - MA; ENDEREÇO DO IMÓVEL:Rua Rio Branco, s/n, Centro, Humberto de Campos-MA; FINALIDADE DO IMÓVEL:Funcionamento do Conselho Tutelar. Humberto de Campos (MA), 31 de dezembro de 2018. Walmiria da Conceição Cruz Mendes-Secretaria Municipal de Assistência Social

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019. A Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão/MA, torna público que realizará licitação na seguinte forma. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Assessoria Contábil junto aos órgãos da Administração Municipal, durante o Exercício de 2019. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas alterações. MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço. DATA DE ABERTURA: 01 de fevereiro de 2019 às 10:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Valmir Araújo, nº 111, Centro, Junco do Maranhão/ MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consulta -lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário de expediente junto ao Setor de Tributos. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cpljunco@hotmail.com. Junco do Maranhão/MA, 14 de janeiro de 2019. Jesivaldo Ribeiro Carvalho - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 009/2017 aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14h30 (catorze horas e trinta minutos) do dia 31 de janeiro de 2019, licitação na modalidade PREGÃO PRE-SENCIAL  $n^{\circ}$  001/2019 - SRP, do tipo menor preço por lote, tendo por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços fúnebres com fornecimento de urnas mortuárias, mortalha, translado, embalsamamento (tanato) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. LOCAL - Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/ MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: www. beneditoleite.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.com.Benedito Leite/MA, 14 de janeiro de 2019. Ramon Carvalho de Barros - Prefeito Municipal.



AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 009/2017 aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 15h30 (quinze horas e trinta minutos) do dia 31 de janeiro de 2019, licitação na modalidade PREGÃO PRE-SENCIAL nº 002/2019 - CPL, do tipo menor preço global, tendo por OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização de eventos, serviços correlatos e suporte, incluindo serviços de sonorização, locação de palco e animação musical para realização das festividades carnavalescas (carnaval) da cidade de Benedito Leite/MA. LOCAL - Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA. **OBTENÇÃO DO** EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoleite.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.com. Benedito Leite/MA, 14 de janeiro de 2019. Ramon Carvalho de Barros - Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão para Registro de Preços, sob a forma Presencial, de nº 001/2019, processo nº 152/2018, cujo objeto trata da Contratação de serviços de lavagem para Município de Governador Newton Bello Ma. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 10h30min do dia 29 de janeiro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello-Ma, Avenida Nezinho Brandão, BR 316, s/n neste Município. O Edital e seus anexos encontram se à disposição dos interessados no mesmo endereço e informações poderão ser obtidas das 08h:00min às 12h:-00min a partir do dia 16 de janeiro de 2019. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, em horário de expediente. Patrícia da Silva Cruz-Pregoeira de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão para Registro de Preço, sob a forma Presencial, de nº 002/2019, processo nº 0154/2018, cujo objeto trata da Aquisição de peças para máquinas pesadas para frota dos veículos do Município de Governador Newton Bello-Ma. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 15h35min do dia 29 de janeiro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello-MA, Avenida Nezinho Brandão, BR 316, s/n neste Município. O Edital e seus anexos encontram se à disposição dos interessados no mesmo endereço e informações poderão ser obtidas das 08h:00min às 12h:00min a partir do dia 16 de janeiro de 2019. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, em horário de expediente. Patrícia da Silva Cruz-Pregoeira de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/ 2019-CPL.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO-MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL autorizada pelo Processo nº 153/2018, torna

público que realizará licitação na modalidade Tomada de preço, do tipo Menor Preço global, objetivando contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de poço artesiano e implantação do sistema de abastecimento de água no Município de Governador Newton Bello - Ma., na forma da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 10h45min do dia 01 de fevereiro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello, Avenida Nezinho Brandão, BR 316, s/n neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 16 de janeiro de 2019. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. No ato de recebimento do edital, o licitante deverá trazer um CD-ROM ou Pen Drive onde serão gravados o edital e seus Anexos. Marcia Regina de Sousa Lins-Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA através de seu pregoeiro, instituído pela Portaria 02/2019, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 02/2019**, Tipo Menor Preço, Regida pela Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Aquisição de material odontológico e material médico hospitalar (consumo e limpeza hospitalar), presidida pelo pregoeiro na sala da CPL, situada à Av. Coronel Rosalino, s/n Centro Duque Bacelar/MA. Abertura: 30/01/2019 às 08:00hs. Edital e seus anexos a disposição dos interessados no endereço supracitado de 2ª a 6ª feiras das 8:00 às 12:00 hs para consulta e obtido mediante o pagamento de DAM.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA através de seu pregoeiro, instituído pela Portaria 02/2019, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 03/2019**, Tipo Menor Preço, Regida pela Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e utensílios de Cozinha, para as secretarias, presidida pelo pregoeiro na sala da CPL, situada à Av. Coronel Rosalino, s/n Centro Duque Bacelar/MA. Abertura: 30/01/2019 às 14:00hs. Edital e seus anexos a disposição dos interessados no endereço supracitado de 2ª a 6ª feiras das 8:00 às 12:00 horas para consulta e obtido mediante o pagamento de DAM.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/ MA através de seu pregoeiro, instituído pela Portaria 02/2019, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2019, Tipo Menor Preço, Regida pela Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da saúde com reposição de peças, presidida pelo pregoeiro na sala da CPL, situada à Av. Coronel Rosalino, s/n Centro Duque Bacelar-MA. ABERTURA: 30/01/2019 às 16:00hs. Edital e seus anexos a disposição dos interessados no endereço supracitado de 2ª a 6ª feiras das 8:00 às 12:00 h para consulta e obtido mediante o pagamento de DAM. Duque Bacelar/Ma, 14 de janeiro de 2019. Washington Carlos F. dos Santos-Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 - REPETIÇÃO A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene – MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 201/2019 de 07 de janeiro de 2019, torna público que, com base na



Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 06/2013 Lei. n° 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 08:00hs (oito horas) do dia 28 de janeiro de 2019, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a contratação de empresa para aquisição de veículo automotor de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ribamar Fiquene - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) ás 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: http://ribamarfiquene.ma.gov.br\_Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 16 de janeiro de 2019. Fernando Oliveira Carneiro Pregoeiro Municipal.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

A Prefeitura Municipal de Ribamar Figuene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 201/2019 de 07 de janeiro de 2019, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 e Decreto Municipal 041/2015, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 28 de janeiro de 2019, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços para e v e n t u a l p restação de serviços funerários, traslados e fornecimento de urnas funerárias, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ribamar Fiquene-MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) ás 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação-Municipal - DAM e ainda estarádisponível no site http://ribamarfiquene.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 16 de janeiro de 2019. Fernando Oliveira Carneiro - Pregoeiro Municipal.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026 / 2018 . A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 201/2019 de 07 de janeiro de 2019, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 e Decreto Municipal 041/2015, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 16:00hs (dezesseis horas) do dia 28 de janeiro de 2019, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis oleos lubrificantes e correlatos para o abastecimento e manutenção de veículos visando atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Ribamar Figuene - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) ás 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site <a href="http://ribamarfiquene.ma.gov.br">http://ribamarfiquene.ma.gov.br</a> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Figuene (MA), 16 de janeiro de 2019. Fernando Oliveira Carneiro - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Ribamar Figuene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Figuene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 201/2019 de 07 de janeiro de 2019, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 e Decreto Municipal 041/2015, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 08:00hs (oito horas) do dia 30 de janeiro de 2019, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços para Prestação de serviços de manutenção de impressoras e recarga de cartuchos, para atender as necessidades de diversas Secretarias desta municipalidade. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) ás 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no sitehttp://ribamarfiquene.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 16 de janeiro de 2019. Fernando Oliveira Carneiro - Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002 / 2019. A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 201/2019 de 07 de janeiro de 2019, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 e Decreto Municipal 041/2015, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 30 de janeiro de 2019, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço (maior percentual de desconto), por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de peças e acessessorios automotivos originais ou genuinos e novos, para veículos categorizados como leves, pesadas e máquinas e manutenção preventive e corretiva mecânicos, elétricos em geral conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) ás 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no sitehttp://ribamarfiquene.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 16 de janeiro de 2019. Fernando Oliveira Carneiro - Pregoeiro Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2019. Processo Administrativo nº 02.0901.001/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global/Lote, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas na sede e zona rural do Município, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 31 de janeiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra - B - Cohab, no dia, hora



e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e propostas, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 14 de janeiro de 2019. Milena Vieira de Sousa Silva – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRECOS: Nº 002/2019. Processo Administrativo nº 02.0901.002/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a Prestação de serviços de assessoria técnica na elaboração de projetos para captação de recursos para atender as necessidades do Município, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizarse às 11:00 horas do dia 31 de janeiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra - B -Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e propostas, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 14 de janeiro de 2019. Milena Vieira de Sousa Silva - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2019. Processo Administrativo nº 02.0901.003/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração de projetos técnicos de engenharia diversos para atender as necessidades do Município, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 31 de janeiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra – B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e propostas, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 14 de janeiro de 2019. Milena Vieira de Sousa Silva - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2019. Processo Administrativo nº 02.0901.004/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Administração, Educação e Saúde, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra - B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e propostas, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 14 de janeiro de 2019. Milena Vieira de Sousa Silva – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2019. Processo Administrativo nº 02.0901.005/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global/Lote, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de link de internet para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra - B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e propostas, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 14 de janeiro de 2019. Milena Vieira de Sousa Silva – Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

#### AVISO DE LICITAÇÃO/TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019-CPL.

Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 31 de janeiro de 2019, sede da Prefeitura Municipal de Colinas – MA, localizada na praça Dias Carneiro – centro, licitação na modalidade **Tomada de Preços** Nº 01/2019/CPL, do tipo menor preço sobre o regime de empreitada por preços global, cujo objeto é a Recuperação de Estradas Vicinais - Convênio nº 874447/2018 – Ministério da Integração Nacional. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do telefone (99)3552-1626, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Colinas(Ma), 10 de janeiro de 2019 **DELCIMAR SANTOS DA SILVA - PRESIDENTE DA CPL** 

# AVISO DE LICITAÇÃO /TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019-

CPL. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 01 de fevereiro de 2019, sede da Prefeitura Municipal de Colinas – MA, localizada na praça Dias Carneiro – centro, licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 02/2019/CPL, do tipo menor preço sobre o regime de empreitada por preços global, cujo objeto é a Recuperação de Estradas Vicinais - Convênio nº 8.054.00/2017 – CODEVASF. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do telefone (99)3552-1626, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Colinas(Ma), 10 de janeiro de 2019 DELCIMAR SANTOS DA SILVA - PRESIDENTE DA CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO. TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2018. A Comissão Permanente de Licitação — CPL torna público o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil na área pública. Empresa vencedora: CENTRAL 03 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI-Nota da Técnica 9,23 Valor Total: R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais). Balsas - MA, 07 de janeiro de 2019. Elias Alfredo Cury Neto – Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº



8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 219 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

#### CONCORRÊNCIA PUBLICA N °01/2019

Data/Hora de Abertura 19/02/2019 – 08h30min.

Tipo: Menor Preço Global

**Objeto:** Contratação de Empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica CBUQ, terraplanagem, drenagem pluvial, nas vias públicas do município de BALSAS- MA.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

Data/Hora de Abertura 04/02/2019 – 08h30min. Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde, do município de Balsas/MA, sob demanda (ordem de serviço), com recursos de saldos do Programa Requalifica, do Governo Federal, sob números: 11236.0500001/13-075, 11236.0500001/13-074, 11236.0500001/13-072, 11236.0500001/13-073, 11236.0500001/13-067, 11236.0500001/13-065, 21014.0245019/49-426, 21014.0245018/69-427, 11236.0500001/13-057, 11236.0500001/13-064, 11236.0500001/13-063, 11236.0500001/13-061, 11236.0500001/13-060, 11236.0500001/13-059, 11236.0500001/13-058, 21014.0245034/89-444, 21014.0245035/69-440, 21014.0245037/29-428, 21014.0245038/09-438, 11236.0500001/13-081, 11236.0500001/13071, 21014.0617876/69-422, 21014.0619846/59-442, 11236.0500001/13-069, 21014.0245021/69-439, 11236.0500001/13-080, 11236.0500001/13-056, sob demanda (ordem de serviço)

#### TOMADA DE PREÇOS Nº02/2019

Data/Hora de Abertura 05/02/2019 – 08h30min. Tipo: Menor Preco Global

**Objeto:** Contratação de Empresa especializada para execução e Construção de Meio-fio e Sarjeta em vias urbanas no município de BALSAS-MA

Balsas - MA, 11 de janeiro de 2019. Elias Alfredo Cury Neto – Presidente/Pregoeiro da CPL.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei n 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por ITEM, para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, Ano 2019. Data da Abertura: dia 29 de Janeiro de 2019, às 08:00 hs, na Sala de reunião da Comissão Central de Licitação, situada na Praça José Sarney, 159, Centro de Coroatá/ MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM). Coroatá/MA, 16/01/2019, Eldo de Melo Viana, Secretario Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 20 18. 1213.001 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.SRP. A Prefeitura Municipal de PERITORÓ/MA através do seu Pregoeiro e equipe de Apoio comunica aos interessados que realizará no dia 30/01/2019, às 08h00min, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, Visando

a Eventual e Futura Contratação de Empresa para Locação de Veículos (sem Combustível) Destinados ao Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de Peritoró/MA. O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados de forma gratuita para consulta ou retirada, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Rua da Prata, s/n, Centro, Peritoró, das 08h00min às 12h00min horas. BASE LEGAL: Lei 10.520 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie. Peritoró/MA, 15 de Janeiro de 2019, JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 20181220.001 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. A Prefeitura Municipal de PERITORÓ/MA através do seu Pregoeiro e equipe de Apoio comunica aos interessados que realizará no dia 31/01/2019, às 09h30min, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preco por item, tendo por objeto Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de software integrado para gestão municipal nas áreas de contabilidade pública, licitações, publicação/hospedagem de dados, E-sic, ouvidoria, folha de pagamento, tributos, almoxarifado, patrimônio e suporte técnico, de interesse da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA. O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados de forma gratuita para consulta ou retirada, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Rua da Prata, s/n, Centro, Peritoró, das 08h00min às 12h00min horas. BASE LEGAL: Lei 10.520 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie. Peritoró/MA, 15 de Janeiro de 2019, JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS - Pregoeiro.

AVISO DE CHAMADA PUBLICA. PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 20181217.001 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de PERITORO/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Edital de Chamada Pública nº 001/2019, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Peritoró/MA, com fundamento na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução/ CD/FNDE nº 4, de 2 de Abril de 2015, Lei 8.666/93 e demais normas que regem a matéria. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 06/02/2019, às 08h00min. O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados de forma gratuita para consulta ou retirada, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Rua da Prata, s/n, Centro, Peritoró, das 08h00min às 12h00min horas. Peritoró/MA, 15 de Janeiro de 2019, JOSÉ RIBAMAR AGUIAR MEDEIROS - Presidente.

#### **CERTIDÃO**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ-MA

Comissão Processante nº. 01/2018, Em 09 de janeiro de 2019.Processo nº. 01/2018, CERTIDÃO. Certifico que de posse do Mandado retro, me dirigi por duas vezes ao endereço do Indiciado Sr. George Luiz Santos, sito na Travessa Coelho Neto, nº 767, centro, em Primeira Cruz/MA, com o fim de Notificá-lo do inteiro teor do Mandado de Notificação, expedido pelo Presidente da Comissão de Processo nº 01/2018, instaurado na Câmara Municipal de primeira Cruz/MA, com o fim de apurar crimes de responsabilidade do Prefeito George Luiz Santos, quando à frente do Executivo Municipal, para dar o seu ciente e apresentar Razões Finais Escritas, no prazo legal, 05 (cinco)



dias, sendo que o mesmo não se fazia presente em sua residência, endereço acima citado, nas datas de 07 de janeiro de 2019, às 9:00hs e 15:00hs, no dia 08 de janeiro de 2019 às 8:30hs e às 15:00hs por hora certa, na presença das testemunhas Valdenora Lima da Silva RG nº 029892462005-0 e Clécio Dias da Silva RG nº 13220782000-0. Primeira Cruz/MA, 09 de janeiro de 2019.Eu, JOSE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA-Oficial A-doc certifiquei o presente.

# **COMUNICAÇÕES**

#### ALESSANDRE COPETTI CPFN° 780.135.771-04

ALESSANDRE COPETTI, CPF: 780.135.771-04, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental- LUA, conforme Processo nº 2881/2019, Fazenda Bacaba, localizada no munícipio de Loreto-MA.

#### AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ N° 03.214.866/0001-93

AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n° 03.214.866/0001-93, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio ambiente— SEMMAM, a Licença de Operação do empreendimento Condomínio Jardim Europa, situado no município de São Luís—MA, processo n° 86790/18.

AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n°03.214.866/0001-93, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente— SEMMAM, a Renovação da Licença de Instalação de n° 019/2017 do empreendimento Residencial Ponta do São Francisco (José Chagas), situado no município de São Luís – MA, processo n° 57295/18.

#### EDSON LAGO DE SOUSA FILHO CPF Nº 062.667.093-41

EDSON LAGO DE SOUSA FILHO, CPF nº 062.667.093-41 torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais — SEMA a Licença de Operação — LO, para as atividades de Extração de areia e cascalho no leito do rio munim, conforme Proc. Nº 6886/2019 a ser localizado Rodovia Br-222, Km-125, Casa 01 no município de Vargem Grande/MA.

#### F O S TARGINO- ME ( GUZZIUS) CNPJ N° 04.708.712/0001-10

F O S TARGINO- ME (Guzzius) CNPJ 04.708.712/0001-10 torna público que requereu a Secretária Municipal de Meio Ambiente-SEMMAM a Licença de Operação para atividade de Impressão de material para uso publicitário, localizada na Avenida Getúlio Vargas nº 63, Monte Castelo, CEP 65030-000 ,São Luís- MA, conforme processo SEMMAM 91037/18.

#### MONTISOL CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ N° 12.557.849/0001-40

Montisol Construção e Manutenção Ltda, CNPJ Nº 12.557.849/0001-40, torna público que Requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente — SEMMAM, a Renovação de Licença de Operação, para atividade de Montagem de estruturas metálicas - CNAE 4292801, para empresa localizada, R 01, 01, A, Lote 01, Quadra A, Km 08, CEP 65099-110 Distrito Industrial, São Luís — MA, por meio do processo de numero 76303/2018.

#### POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA (CAMIÑO SUPERMERCADOS) CNPJ N° 27.352.414/0004-89

POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA (CAMIÑO SUPER-MERCADOS), CNPJ: 27.352.414/0004-89 torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença de Operação – L.O n°56/2018, para atividade de uma Unidade de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios – Supermercado, localizada na Rua Colômbia n° 22, CEP 65.068-010, bairro Divineia, São Luís – MA, requerida através do processo protocolo n° 31297/2017.

#### TCP FREIRE EIRELI (VISUAL GRAF) CNPJ N° 24.223.805/0001-62

TCP FREIRE EIRELI ( Visual Graf ) CNPJ 24.223.805/0001-62 torna público que requereu a Secretária Municipal de Meio Ambiente-SEMMAM, a Licença de Operação para atividade de Impressão de material para uso publicitário, localizada na Rua Encarnação e Silva nº 17, Cohab Anil III, CEP 65050-750 ,São Luís- MA, conforme processo SEMMAM 89168/18.

#### R. R. P OLIVEIRA - ME CNPJ N° 20.148.684/0003-42

"R. R. P OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 20.148.684/0003-42, estabelecida na MA 303, Bairro: Novo Apicum, no Município de Apicum-Açu, Estado do Maranhão, CEP: 65.275-000, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Apicum-Açu, a Licença de Operação para o desenvolvimento da atividade de comércio varejista de combustível para veículos automotores, localizada na MA 303, Bairro: Novo Apicum, no Município de Apicum-Açu, Estado do Maranhão, CEP: 65.275-000, conforme dados do Processo SEMMA Nº 09/2019

#### R. R. P OLIVEIRA - ME CNPJ N° 20.148.684/0001-80

"R. R. P OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 20.148.684/0001-80, estabelecida na Avenida Gregório Castro, nº43, no Município de Apicum -Açu, Estado do Maranhão, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Apicum-Açu, a Licença de Instalação para o desenvolvimento da atividade de comércio varejista de combustível para veículos automotores, localizada na Avenida Gregório Castro, nº43, no Município de Apicum-Açu, Estado do Maranhão, conforme dados do Processo SEMMA Nº 08/2019.

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 02/01/2019, a Outorga de Direito de Uso de Água Superficial nº 0013101/2019, sob as coordenadas de 5°31'3,4"S e 45°14'37,9"W, com Vazão Autorizada de 1.000,00 m³/h ou 24.000,00 m³/dia, por período de bombeamento de 24h/dia, situada no Município de Barra do Corda - MA, para fins de abastecimento público, área pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, conforme dados constantes no Proc. Nº 18110010150/2018 - SEMA.São Luís, 11 de janeiro de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA-Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos-EMARL

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MA-RANHÃO – CAEMA, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 28/12/2018, a Outorga de Direito de Uso de Água Super-



ficial nº 0900412/2018, sob as coordenadas de 2°45'18,21"S e 42°50'8,08"W, com Vazão Autorizada de 600,00 m<sup>3</sup>/h ou 14.400,00 m³/dia, por período de bombeamento de 24h/dia, situada no Município de Barreirinhas - MA, para fins de abastecimento público, área pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Preguiças, conforme dados constantes no Proc. Nº 18110010564/2018 - SEMA.São Luís, 11 de janeiro de 2019.ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA-Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos-EMARL

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MA-RANHÃO - CAEMA, torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Autorização para Perfuração de Poço-APP nº 852712/2018, sob as Coordenadas de: 2°36'4,91"S; 44°10'55,84"W conforme Processo nº 18120012930/2018 - SEMA, localizado na Cidade Olímpica, Município de São Luís - MA. São Luís, 11 de janeiro de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA-Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos-EMARL

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MA-RANHÃO - CAEMA, torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Autorização para Perfuração de Poço-APP nº 110301/2019, sob as Coordenadas de: 6°25'43,56"S; 43°59'23,57"W conforme Processo nº 18120013002/2018 - SEMA, localizado no município de Paraibano - MA. São Luís, 11 de janeiro de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA-Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos-EMARL

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MA-RANHÃO - CAEMA, torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Autorização para Perfuração de Poço-APP nº 30101/2019, sob as Coordenadas de: 2°33'37,45"S; 44°14'37,33"W conforme Processo nº 18120013173/2018 - SEMA, localizado na Vila João Alberto, Município de São Luís - MA. São Luís, 11 de janeiro de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA-Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos-EMARL

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MA-RANHÃO - CAEMA, torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Autorização para Perfuração de Poço-APP nº 216501/2019, sob as Coordenadas de: 6°15'33,0"S; 43°0'40,0"W conforme Processo nº 18120025907/2018 - SEMA, localizado no município de Coelho Neto - MA. São Luís, 11 de janeiro de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA-Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos-EMARL

#### ARCHITECTUS S/S CNPJ N° 05.677.555/0001-96

"ARCHITECTUS S/S, CNPJ 05.677.555/0001-96, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMMAM, através do processo nº 91943/18, a Licença Única, para obra de requalificação da Praça da Bíblia, localizada na Av. Guaxenduba, S/N, Bairro Centro, Município de São Luís/MA."

"ARCHITECTUS S/S, CNPJ 05.677.555/0001-96, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMMAM, através do processo nº 91937/18, a Licença Única, para requalificação das vias do entorno da Praça da Bíblia e do Parque do Bom Menino. Esta obra engloba as vias: Av. Guaxenduba, a Av. Alexandre Moura, a Rua Senador João Pedro e a Rua Deputado Raimundo Vieira da Silva, localizadas no Bairro Centro, Município de São Luís/MA."

"ARCHITECTUS S/S, CNPJ 05.677.555/0001-96, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMMAM, através do processo nº 92217/18, a Licença Prévia, para obra de requalificação do Parque do Bom Menino, localizado na Av. Alexandre Moura, S/N, Bairro Centro, Município de São Luís/MA."

#### ÁGUAS DE TIMON SANEAMENTO SPE S.A CNPJ Nº 21.716.748/0001-65

ÁGUAS DE TIMON SANEAMENTO SPE S.A-CNPJ Nº 21.716. 748/0001-65 Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Instalação, e-processo nº 616/2019, para construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de Timon (Estação de Tratamento de Esgoto, Estação Elevatória de Esgoto e Linhas de Recalque), localizado na Av. Paulo Ramos, SN, centro do município de Timon, conforme **Processo Nº 616/2019**."

#### **CONTRATOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONTRATO Nº 02/2019 - ASSEJUR/SSP.PRO-CESSO Nº 282042/2018-SSP, de 30/11/2018.ESPÉCIE: CONTRA-TO Nº 02/2019 – SSP, de 08/01/2019.**PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa B C RODRIGUES EIRELI, de CNPJ n° 02.221.319/0001-72. OBJETO: Aquisição de gases especiais para cromatógrafo gasoso acoplado ao espectrômentro de massas - CG/MS, para atender as necessidades do Instituto Laboratorial de Analises Forense - ILAF.MO-DALIDADE DE LICITAÇÃO: Art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.VALOR GLOBAL R\$ 12.000,00 (doze mil reais).DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 19.000 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Projeto Atividade: 4832; PI: POLTECIENTI; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 0101.**SIGNATÁRIOS**: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e a Sra. Bessili Camara Rodrigues, de CPF n° 436.016.693-15, pela CONTRATADA.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura até o dia 31/12/2019.DATA DA ASSINATU-RA: 08 de janeiro de 2019.TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚ-BLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 11 JANEIRO DE 2019.JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENERGIA

ESPÉCIE: Resenha de Contrato de Concessão de Uso nº 001/2019 - FDI/MA. PROCESSO: nº 125131/2018. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Energia - SEINC/MA, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão/FDI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.586.805/0001-08, doravante designado CONCEDENTE, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 705.711.043-04 e a empresa Aeroisa Comercial de Combustíveis e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 29.401.282/0001-10, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, neste ato representado por seu Procurador, o Sr. Josemar de Jesus Souza, inscrito no CPF sob o nº 528.953.003-72. OBJETO: Concessão de uso de área aeroportuária externa, para implantação de atividade comercial de Parque de Abastecimento de Aeronaves – PAA, nos aeródromos de Bacabal (SNBI), Barreirinhas (SSRS), Santa Inês (SJBY) e Barra do Corda (SNBC), de responsabilidade da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão - SEINC/



MA. VALOR: O valor anual a ser pago pela CONCESSIONARIA será de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), devendo ser recolhido até o 5º (quinto) dia útil após o vencimento da data de aniversário (anual) da Concessão. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo contratual proposto é de 120 (cento e vinte) meses, estando em conformidade com o Capítulo XI da NI - 13.03/E (COM), de 27 de janeiro de 2011 e com o Memorando nº 7541/DCES(COMCEA)/2016. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: O presente contrato é regido pelo Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei nº 7.565/86), Resolução ANAC nº 158 de 13/07/2010, Portaria ANAC nº 1227/SIA de 30/07/2010, Resolução nº 302, de 05 de fevereiro de 2014, da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), Regulamento de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93 e suas alterações) e demais diplomas legais. SIGNATÁ-RIOS: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia/Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Estado do Maranhão/FDI - SEINC, Expedito Rodrigues Silva Junior, pela CONCEDENTE e o Sr. Josemar de Jesus Souza, pela CONCESSIONÁRIA. FORO: Comarca de São Luís/ MA. ARQUIVAMENTO: Arquivado na pasta 001/2019 - FDI/MA. São Luís (MA), aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove. Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento - Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA - ID: 00841189

# SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2018-SECAP.Processo Administrativo: 250.550/2018-SECAP. Espécie: Contrato nº 035/2018, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMU-NICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS (SECAP), CNPJ: 05.733.936/0001-45 e a CONTRATADA o a Empresa TICKET SO-LUÇÕES HDFGT, CNPJ: 03.506.307/0001-57. Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimento credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, bem como o fornecimento de peças e acessórios. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 04/12/2018. Valor: R\$ 653.999,60 (Seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e nove mil reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: UG: 110121; Projeto Atividade: 4.450 - GESTAOMANU; Fonte: 101; ND 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Signatários: Daniel Fernandes Merli, CPF N° 281.989.558-10, Subsecretário da Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP e Luciano Rodrigo Weiand, CPF Nº 952.835.520-00 e Diego Vitória de Morais, CPF Nº 007.275.350-13, representantes da Empresa Ticket Soluções HDFGT.Antônia Maria do Carmo Rangel-Secretaria Adjunta de Administração, Orçamento e Finança.

## AGËNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: A GÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE A GEMSUL CONTRATADO: POSTO SANTA HELENA LTDA. OBJETO: Fornecimento de combustível na bomba para os veículos próprios e/ou locados da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense - AGEMSUL. PRAZO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 07.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 185.200,00 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos reais) REGÊNCIA: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 9.529/11, Lei Estadual nº 10.403/15 e Lei Federal nº 8.666/1993 Dotação Orçamentária: 04.122.0317.4450.0404 - MANUAGEMSUL 3.3.90.30 - Material de Consumo Imperatriz (MA), 07 de Janeiro de 2019 FREDERICO CLEMENTINO ÂNGELO - PRESIDENTE AGEMSUL

# EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 001/2019/00. Processo administrativo: 1029/2018. Número do contrato:Contrato nº 001/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sra. Danielle Câmara Fernandes Nunes, Diretora de Administração e Finanças no exercício da Presidência da EMAP, CPF 509.363.363-15, e o Sr. Jailson Macedo Feitosa Luz, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da EMAP, CPF 354.583.563-49, no exercício da Diretoria de Administração e Finanças. Contratado: CENTROGRAF SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. CNPJ/Contratado: 04.151.872/0001-01. Signatário (s) / Contratado: sócio administrador, o Sr. Antonio Silva Rios, portador da Cédula de Identidade nº 1.226.875 SSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 437.564.503-25. Objeto: contratação de empresa para a realização dos serviços de confecção de carimbos do tipo automático, troca de resina, cópia de chave na peça, com a finalidade de atender toda a demanda destes serviços na Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP. Valor global do contrato: R\$ 21.580,00 (vinte e um mil quinhentos e oitenta reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da respectiva data de assinatura. Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da EMAP, para o exercício financeiro 2019/2020 - fonte 227 - recursos das empresas estatais - Serviços de Terceiros PJ - Serviços Especializados. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Lei nº 13.303/2016 (artigo 29, inciso II) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 18, inciso II). Data da assinatura: 10/01/2019. Publique-se. São Luís, 14 de Janeiro de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 106/2018/00. Processo administrativo: 0739/2018. Número do contrato: Contrato nº 106/2018/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sra. Danielle Câmara Fernandes Nunes, Diretora de Administração e Finanças no exercício da Presidência da EMAP, CPF 509.363.363-15 e a Sra. Gabriela Heckler, Assessora Especial da EMAP, respondendo pela Coordenadoria de Meio Ambiente, inscrita no CPF sob o nº 036.668.609-74. Contratado: C & C SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - EPP. CNPJ/Contratado: 20.756.781/0001-56. Signatário (s) /Contratado: Sócia Administradora, a Sra. Nadja Dea Brauna Cunha, inscrito no R.G. sob o no 16.970.993-0, SSP/MA, e no CPF sob o n° 734.348.253-04. **Objeto**: contratação de empresa especializada para realização de Auditoria Ambiental de Conformidade Legal, em atendimento à Resolução CONAMA nº 306/2002 e à condicionante da Licença de Operação da EMAP. Valor global do contrato: R\$ 22.755,00 (Vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). Vigência: 01 (um) ano, contada da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: orçamento Geral da EMAP para o exercício financeiro de 2018, Fonte 227 - Serviços de Terceiros PJ - Consultoria Geral e Auditoria. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 028/2018-EMAP e respectivos anexos que a estes integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as partes às disposições da Lei nº. 10.520 de 17.07.2002, do Decreto nº. 5.450, de 31.05.2005, e subsidiariamente às disposições do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e subsidiariamente o Decreto nº 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Data da assinatura: 09/01/2019. Publique-se. São Luís, 14 de Janeiro de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019.REF.: Processo nº 5017/2018 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA E A EMPRESA DMAIS – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP CNPJ Nº 11.046.325/0001-21. Estabelecida à Avenida Ana Jansen, nº 12, Ed. Mendes Frota, sala 101 Bairro São Francisco, São Luís - MA, para fins de Contratação de Empresa Especializada para a Construção de 05 (cinco) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água. VALOR GLOBALR\$ 1.489.486,81 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e umcentavos) TAÇAOORÇAMENTÁRIA:0240002678200641024000024905100 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: , Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 - SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 07 de Janeiro de 2019. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067.1/2018/PMG.REF.: Processo nº 2063/2017 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa NEOLOG TECNOLOGIA LTDA - ME - OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de banda larga e instalação de fibra optica para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Grajaú, sob o Sistema de Registro de preços - SRP. VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil, e duzentos reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 022900.08.122.0003.2049.0000.3.3.90.39.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Códigos de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018 – SIGNATÁRIOS: SERGIO AUGUSTO LIMA LIMEIRA - Secretario Municipal de Assistência social, pela CONTRATANTE e KLEIDVANHA RODRIGUES ALVARENGA BARROS, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 14 de janeiro de 2019. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE CONTRATO.ESPÉCIE: Contrato nº 001/2019 - SE-AMO, firmado em 10/01/2019, com a empresa N N ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches, marmitex e refeição self-service, para atender as necessidades da Administração Municipal.REFE-**RÊNCIA:** Processo Administrativo 14.001.393/2018–SEAMO. MODALIDADE: Pregão Presencial 104/2018 - CPL.VIGÊNCIA: 10/01/2019 à 10/10/2020.VALOR: R\$ 245.472,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.001.04.122.0029.2077-Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria de Administração e Modernização. Natureza: 3.3.90.39.00.Ficha: 330.Fonte: 00-Tesouro Municipal.1. DATA DE ASSINATURA: 10/01/2019. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA, RG nº. 338294945 SSP/MA e CPF/MF nº. 269.739.603-91 e, pela Contratada, CLAUBIR SA-LES PEREIRA, RG nº 215913520021 e CPF/MF nº 363.547.913-68. Imperatriz - MA, 10 de janeiro de 2019. José Antônio Silva Pereira-Secretário de Administração e Modernização

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.EX-TRATO DE CONTRATO.ESPÉCIE: Contrato nº. 001/2019-SE-TRAN, firmado em 15//01/2019, com a empresa DISTRIBUIDRA FXO EIRELLI - ME, CNPJ/MF n° 30.149.559/0001-49 OBJETO: Aquisição de materiais necessários para implantação e recuperação de sinalização viária horizontal para atendimento da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SETRAN. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 094/2018 – CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo n° 34.001.010//2018- SETRAN.VIGÊNCIA: 15/01/2019 até 31/12/2019. VALOR:R\$ 167.320,00 (cento e sessenta e sete mil e trezentos e vinte reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:34.001 26.782.0070.2191 - Implantação e Recuperação de Sinalização Viária Horizontal e Vertical .Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo: 892.Fonte 001 FUMTRAN.DATA DA ASSINATURA:15//01/ 2019SIGNATÁRIOS: pela Contratante, LEANDRO JOSÉ BRAGA COSTA, RG n. ° 787459976 SEJUSP MA e CPF n°. 974.607.963-87, pela Contratada, MOACIR PAULO DA SILVA, portadora do RG n.º 2.045.746 SSP e do CPF/MF n.º 590.933.581-20. Imperatriz - MA, 15 de Janeiro de 2019. Leandro José Braga Costa. Secretário Municipal de Trânsito e Transporte.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

RESENHA.CONTRATO Nº 17/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (CNPJ nº 08.882.902/0002-91). OBJETO: Fornecer combustível automotivo – gasolina e óleo diesel para os veículos que servem a Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 833.250,00 (oitocentos trinta e três mil e duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BELA VISTA DO MA-RANHÃO, 10 DE JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; JOSIEL ROSENO OLIVEIRA- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 18/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARA-NHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA Z. G. COSTA PADA-RIA E MERCEARIA – ME (CNPJ nº 17.882.708/0001-16). OBJE-TO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches para o município de Bela Vista do Maranhão. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 129.098,50 (Cento e vinte e nove mil e noventa e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BELA VISTA DO MARANHÃO, 10 DE JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; ZAQUEU GOMES DA COS-TA- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 19/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARA-NHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C.M DOS S MARTINS BELGA (CNPJ nº 12.523.304/0001-12). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de link de internet para os prédios pertencentes para a Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 254.220,00 (duzentos cinquenta e quatro mil e duzentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BELA VISTA DO MARANHÃO, 10 DE JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEIRA MEN-DES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; CELIA MARIA DOS SANTOS MARTINS BELGA- Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMEN-TO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICI-PAL DE MATINHA, E A EMPRESA SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS 106/2018 e 107/2018 - MATINHA, referente à licitação na mo-



dalidade Pregão Presencial nº 30/2018 - MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ  $n^o\,06.158.729/0001\text{-}77,$ representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATA-DA Skar Comércio de Alimentos Ltda-EPP, situada na Rua 03, Casa 16, Letra E, Parque Topázio, Jardim Bela Vista – São Luis/MA, CNPJ n.º 41.488.339/0001-66, Inscrição Estadual nº 12.125.843-2, neste ato representado por Silvania Virgem Gusmão Pereira, RG. nº 012745471999-6 SSP/MA, CPF n.º 253.356.423-00. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de produtos alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Políticas Públicas para as Mulheres, no âmbito do Município de Matinha/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2019. VALOR GLOBAL R\$ 31.090,00 (trinta e um mil e noventa reais), Lotes 04 e 07. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.16.01.10.301.0024.2039.0000 - Manutenção Atenção Básica em Saúde da Família; 02.16.01.10.301.0024.2042.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 02.16.01.10.302.0024.20343.0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospitalar; 02.16.01.10.302.0024.2064.0000 - Manutenção e Funcionamento do CAPS; 02.16.01.10.305.0024.2044.0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde; 02.15.01.08.122.0003.2011.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 02.15.01.08.244.0025.2048.0000 - Manut. Serv. Proteção Básica - CRAS e Conv. e Fortal. de Vinculos; 02.15.01.08.244.0025.2050.0000 - Manutenção de Serviços de Gestão - IGD-M, IGD-SUAS E IGD-PDF; 02.15.01.08.244.0032.2047.0000 -Manutenção e Serviços de Proteção Espacial - CREAS e BPC - Escola. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Matinha, 14 de janeiro de 2019. VALDEMIR SANTOS AMARAL. Secretário Municipal de Administração.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMEN-TO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICI-PAL DE MATINHA, E A EMPRESA SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS 106/2018 e 107/2018 - MATINHA, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 30/2018 - MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATA-DA Skar Comércio de Alimentos Ltda-EPP, situada na Rua 03, Casa 16, Letra E, Parque Topázio, Jardim Bela Vista – São Luis/MA, CNPJ n.º 41.488.339/0001-66, Inscrição Estadual nº 12.125.843-2, neste ato representado por Silvania Virgem Gusmão Pereira, RG. nº 012745471999-6 SSP/MA, CPF n.º 253.356.423-00. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de produtos alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Políticas Públicas para as Mulheres, no âmbito do Município de Matinha/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2019. VALOR GLOBAL R\$ 31.090,00 (trinta e um mil e noventa reais), Lotes 04 e 07. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2039.0000 - Manutenção Atenção Básica em Saúde da Família; 02.16.01.10.301.0024.2042.0000 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 02.16.01.10.302.0024.20343.0000 Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospitalar; 02.16.01.10.302.0024.2064.0000 - Manutenção e Funcionamento do CAPS; 02.16.01.10.305.0024.2044.0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde; 02.15.01.08.122.0003.2011.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 02.15.01.08.244.0025.2048.0000 — Manut. Serv. Proteção Básica — CRAS e Conv. e Fortal. de Vinculos; 02.15.01.08.244.0025.2050.0000 — Manutenção de Serviços de Gestão — IGD-M, IGD-SUAS E IGD-PDF; 02.15.01.08.244.0032.2047.0000 — Manutenção e Serviços de Proteção Espacial — CREAS e BPC — Escola. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 — Material de Consumo. Matinha, 14 de janeiro de 2019. VALDEMIR SANTOS AMARAL. Secretário Municipal de Administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006C/2018, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 074/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa F J ARAGÃO COSTA EPP CNPJ: 13.471.191/0001-11. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de organização de eventos culturais e festividades do município (Réveillon 2018) de Nova Olinda MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2018, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme dispõe art. 57, inc. II da Lei 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R\$ 249.876,84 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Orgão: 06.01 - Secretaria Mun. de Cultura; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 28/12/2018. ELY SILVA LINHARES - Secretária Municipal de Administração.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA CONTRATO № 04/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C B GOMES-EPP (CNPJ nº 05.910.705/0001-60). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para os veículos que servem a Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 1.756.590,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa reais). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 07 de JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; CLEIMAR BARROS GOMES—Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 05/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A G DA CRUZ COMERCIO (CNPJ nº 69.386.324/0001-06). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás oxigênio para o Município de Olinda Nova do Maranhão-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 07 de JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 06/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CONSERVE – CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (CNPJ nº 10.772.312/0001-77). OBJETO: Contratação de empresa



especializada para prestação de serviços de limpeza pública do Município de Olinda Nova do Maranhão-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 845.022,77 (oitocentos e quarenta e cinco mil, vinte e dois reais e setenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 08 de JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; ERNES-TINO DE ASSUNÇÃO MOARES NETO- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 07/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARA-NHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AUTO POSTO NOELE LTDA - EPP (CNPJ nº 05.656.843/0003-26). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP para o Município de Olinda Nova do Maranhão-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 208.760,00 (duzentos e oito mil, setecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 08 de JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; CLEIMAR BARROS GOMES- Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA

PROC. ADM. 97/2018. RESENHA DE CONTRATO N.º 001 – PREGÃO PRESENCIAL. (SRP) Nº 29/2018, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA EA EMPRESAR, B. DO NASCIMENTO NETO - ME. OBJETO Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. DATA DO CONTRATO: 09/01/2019. Vigência do contrato ate 29/03/2019. VALOR GLOBAL: Lote Único 5,6,13,14,29,35,36,98,99,100,103,104,105,106,107,108,109 ,110,111,112 - R\$ 150.404,00 (Cento e cinquenta mil quatrocentos e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 00 -SECRETARIA MUN.DE ADM, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; 04 – ADMINISTRAÇÃO; 04 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 – GESTÃO POLITICA ADMINISTRATIVA; 04 122 0020 2079 0000 - MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ADM, PLAN. E FINANÇAS; 024 020300 3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Joaby Neves Ewerton. Secretario Municipal de Administração. Tufilândia – MA, 09/01/2019.

PRESENCIAL. (SRP) Nº 29/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA R. B. DO NASCIMENTO NETO -ME. OBJETO Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. DATA DO CONTRATO: 09/01/2019. Vigência do contrato ate 29/03/2019. VALOR GLOBAL: Lote Único itens 1,2,3, 4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,2 8,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39 - R\$ 200.489,00 (Duzentos mil quatrocentos e oitenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 00 - FUNDEB; 12 - EDUCAÇÃO; 12 361 - ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0126 - DESENVOLVIMENTO DO ENS, FUNDAMENTAL; 12 361 0126 1765 0000 - MANUT. E FUNC. DO FUNDEB -40%; 093 020900 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Francisco Silva de Araújo. Secretario

PROC. ADM. 97/2018. RESENHA DE CONTRATO Nº 002 - PREGÃO

PROC. ADM. 97/2018. RESENHA DE CONTRATO N.º 003 – PREGÃO PRESENCIAL. (SRP) Nº 29/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA R. B. DO NASCIMENTO NETO - ME. OBJETO Contratação de empresa especializada em serviços gráficos

Municipal de Educação. Tufilândia - MA, 09/01/2019.

para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DO CONTRATO: 09/01/2019. Vigência do contrato ate 29/03/2019. VALOR GLOBAL: Lote Único itens 5,6,13,29,35,36,40,41,42,43,4 4,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65 ,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86, 87,88,89,90,91,92,93,94,95,96 - R\$ 150.787,40 (Cento e cinquenta mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10 - SAÚDE; 10 301 - ATENÇÃO BASICA; 10 301 0091 -GESTÃO DA SAUDE: 10 301 0091 2049 0000 - MANUT. DO FUNDO MUN. DE SAUDE; 093 020900 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Leudimar de Sousa Maciel. Secretaria Municipal de Saúde. Tufilândia – MA, 09/01/2019.

PROC. ADM. 97/2018. RESENHA DE CONTRATO N.º 004 – PREGÃO PRESENCIAL.(SRP)N°29/2018.PARTES:PREFEITURAMUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MAE A EMPRESAR, B, DO NASCIMENTO NETO - ME. OBJETO Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DO CONTRATO: 09/01/2019. Vigência do contrato ate 29/03/2019. VALOR GLOBAL: Lote Unico itens 5,6,13,14,29,35,36,97,98,99,1 00,101,102 - R\$ 76.976,50 (Setenta e seis mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02 11 00 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 -ASSISTENCIA SOCIAL; 08 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 08 122 0050 - GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 122 0050 2017 0000 - MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL; 114 021100 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Januário Santana da Cunha. Secretario Municipal de Assistência Social. Tufilândia – MA, 09/01/2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

CONTRATO Nº 01/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA E MA-NOEL ARAÚJO. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado Rua Irineu Santos, Centro, Humberto de Campos-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de instalação e funcionamento da sede do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente. ÂM-PARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: Walmiria da Conceição Cruz Mendes - Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Humberto de Campos/MA. MA-NOEL ARAÚJO – Locador. Humberto de Campos/MA, 02/01/2019.

CONTRATO Nº 02/2019 OUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA E YERLY FERNANDA SALES DOS SANTOS. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Rio Branco, s/n, Centro, Humberto de Campos-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de instalação e funcionamento do Conselho Tutelar. ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 12.986,88 (doze mil e novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: Walmiria da Conceição Cruz Mendes - Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Humberto de Campos/MA. YERLY FERNANDA SALES DOS SANTOS – Locador. Humberto de Campos/MA, 02/01/2019.

RESENHA.CONTRATO Nº 03/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/ MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A.N PEREIRA FILHO-



ME (CNPJ nº 04.222.294/0002-38). OBJETO: Aquisição de gás LP em botijões 13 e 45 kg a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 2.112,50 (dois mil, cento e doze reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 02 DE JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: FERNANDA COSTA CARDOSO, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; Adelino Nunes Pereira Filho-Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 04/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A.N PEREIRA FILHO-ME (CNPJ nº 04.222.294/0002-38). OBJETO: Aquisição de gás LP em botijões 13 e 45 kg a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 27.299,50 (vinte e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 02 DE JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: LUÍS ANTÓNIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Educação de Humberto de Campos/MA; Adelino Nunes Pereira Filho—Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 05/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A.N PEREIRA FILHO-ME (CNPJ nº 04.222.294/0002-38). OBJETO: Aquisição de gás LP em botijões 13 e 45 kg a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 19.012,50 (dezenove mil, doze reais e ciqnuenta centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 02 DE JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: Maria das Graças Lima Espíndola, Secretária Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; Adelino Nunes Pereira Filho—Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 06/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A.N PEREIRA FILHO-ME (CNPJ nº 04.222.294/0002-38). OBJETO: Aquisição de gás LP em botijões 13 e 45 kg a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 4.225,00 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 02 DE JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENDES, Secretária Municipal de Assistência Social de Humberto de Campos/MA; Adelino Nunes Pereira Filho—Representante Legal.

## CONVOCAÇÕES

FAZENDA MODELO S/A CNPJ N° 05.793.856/0001-85 NIRE 21 3 0000010-1

# ASSEMBLEIAS GERAIS: ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA-Convidamos os senhores acionistas para participarem de assembleia geral extraordinária a se realizar na sede social da empresa à Rod-BR-316, S/N – km 450, em Codó, MA, CEP 65400-000, em primeira convocação, no dia 25 de janeiro de 2019, para: ORDEM DO DIA: Em assembleia geral ordinária: sobre as matérias previstas no art.

132 da Lei n. 6.404/76, no que couber, relativas aos exercícios encerrados em 31/12/1989 a 31/12/2017, comparativamente a 31/12/1988 (último publicado e aprovado concernente a: 1. O relatório da administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos; 2. As demonstrações financeiras; 3. Os pareceres dos auditores independentes; 4. Eleição da administração; 5. Demais matérias pertinentes. e, em assembleia geral extraordinária: : 1) Analisar e deliberar a respeito do registro simplificado (§ 5º do Art. 2º da IN CVM 265/97) e subsequente cancelamento do registro de Sociedade beneficiária de recursos oriundos de incentivos fiscais; 2) Analisar e deliberar a respeito da publicação de Fato Relevante, consoante instrução nº 265/97, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM); 3) Tomar conhecimento das condições de preço e pagamento que serão objeto de oferta pública; 4) Solicitar o registro da empresa junto à CVM, como sociedade beneficiária de recursos oriundos de incentivos fiscais; 5) Deliberar sobre a suspensão simplificado das negociações de ações da Sociedade; 6) Avaliar e deliberar sobre as providências a serem adotadas pela administração relativas à continuidade da sociedade e providências a serem adotadas; 7 Inferir a existência de voto contingente dos preferencialistas, por força da legislação; 8) Transformação de sociedade anônima de capital autorizado para sociedade anônima de capital subscrito, eliminando o Conselho de Administração; 9) Consolidação Estatutária; 10) Reativar as atividades sociais que foram canceladas com base no Art. 60 da Lei nº 8934/94; 11) Outros assuntos correlatos. Codó, MA 07 de janeiro de 2019. Maria Gardênia Santos Ribeiro Gonçalves – Diretora Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA

CONVOCAÇÃO. Ao Ilmo. Sr. AIALA DE CASSIA FERREIRA GUSMÃO. Representante Legal da Empresa A. DE CF GUSMÃO - ME. Assunto: Convocação para assinatura do contrato. Referente: Pregão Presencial nº 043/2019 - Processo Administrativo 053/2019 Prezado senhor, Convocamos V.S.ª para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, para assinar o contrato de AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo à Pregão Presencial nº 043/2019. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Legislação vigente do instrumento convocatório. Marnhãozimho MA, 14 de janeiro de 2019. Sr(a) Vera Maria Xavier Silva-Secretária de Educação

CONVOCAÇÃO. Ao Ilmo. Sr. ANTÔNIO JOSÉ AGUIAR. Representante Legal da Empresa A.J.AGUIAR COMÉRCIO-ME. Assunto: Convocação para assinatura do contrato. Referente: Pregão Presencial nº 053/2019 – Processo Administrativo 063/2019. Prezado senhor, Convocamos V.S.ª para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, para assinar o contrato de AQUISIÇÃO DE MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MU-NICÍPIO PARA O ANO 2019, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo à Pregão Presencial nº 053/2019. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Legislação vigente do instrumento convocatório. Marnhãozimho MA, 14 de janeiro de 2019. Antônio Dias Carneiro Filho-Secretário de Administração. Sr(a) Vera Maria Xavier Silva-Secretária de Educação. Sr(a).Debora Alexandrina Caldas Leandro-Secretária municipal de saúde. Sr(a).Iranilde Gomes M. Costa-Secretária de Assistência Social

CONVOCAÇÃO. Ao Ilmo. Sr. LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR SILVA. Representante Legal da Empresa B.S COM. DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO -EIRELI EPP. Assunto: Convocação para assinatura do contrato. Referente: Pregão Presencial nº 045/2019 - Processo Administrativo 055/2019. Prezado senhor, Convocamos V.S.ª para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Prefeitura Municipal de



Maranhãozinho/MA, para assinar o contrato de AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ADITIVADA, DIESEL S10, COMUM E LUBRIFICANTES) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo à Pregão Presencial nº 045/2019. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Legislação vigente do instrumento convocatório.Marnhãozimho MA, 14 de janeiro de 2019. Antônio Dias Carneiro Filho-Secretário de Administração. Sr(a) Vera Maria Xavier Silva-Secretária de Educação. Sr(a).Debora Alexandrina Caldas Leandro-Secretária municipal de saúde. Sr(a).Iranilde Gomes M. Costa-Secretária de Assistência Social

CONVOCAÇÃO. Ao Ilmo. Sr. MAGNO SALES ALCOBAÇA. Representante Legal da Empresa R. C. M-ALCOBAÇA CASA DOS LEDS. Assunto: Convocação para assinatura do contrato. Referente: Pregão Presencial nº 040/2019 - Processo Administrativo 050/2019. Prezado senhor, Convocamos V.S.ª para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, para assinar o contrato de AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉ-TRICO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO PARA ANO DE 2019, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo à Pregão Presencial nº 040/2019. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Legislação vigente do instrumento convocatório. Maranhãozimho MA, 14 de janeiro de 2019. Antônio Dias Carneiro Filho-Secretário de Administração. Sr(a) Vera Maria Xavier Silva -Secretária de Educação. Sr(a). Debora Alexandrina Caldas Leandro-Secretária municipal de saúde. Sr(a).Iranilde Gomes M. Costa-Secretária de Assistência Social

CONVOCAÇÃO. Ao Ilmo. Sr. MARISVASDO SANTOS DA SIL-VA. Representante Legal da Empresa MARISVALDO SANTOS DA SILVA-ME. Assunto: Convocação para assinatura do contrato. Referente: Pregão Presencial nº 042/2019-Processo Administrativo 052/2019. Prezado senhor, Convocamos V.S.ª para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, para assinar o contrato de AQUISIÇÃO DE MA-TERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO PARA ANO DE 2019, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo à Pregão Presencial nº 042/2019. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Legislação vigente do instrumento convocatório. Maranhãozimho MA, 14 de janeiro de 2019. Antônio Dias Carneiro Filho-Secretário de Administração. Sr(a) Vera Maria Xavier Silva-Secretária de Educação. Sr(a).Debora Alexandrina Caldas Leandro-Secretária municipal de saúde. Sr(a). Iranilde Gomes M. Costa-Secretária de Assistência Social

CONVOCAÇÃO. Ao Ilmo. Sr. MIGUEL JOSÉ BORROQUEIRO FILHO. Representante Legal da Empresa M. J. BARROQUEIRO FILHO. Assunto: Convocação para assinatura do contrato. Referente: Pregão Presencial nº040/2019-Processo Administrativo 050/2019. Prezado senhor, Convocamos V.S.ª para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, para assinar o contrato de AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETA-RIAS DO MUNICÍPIO PARA ANO DE 2019, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo à Pregão Presencial nº 040/2019. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Legislação vigente do instrumento convocatório. Maranhãozimho MA, 14 de janeiro de 2019. Antônio Dias Carneiro Filho-Secretário de Administração. Sr(a) Vera Maria Xavier Silva-Secretária de Educação. Sr(a).Debora Alexandrina Caldas Leandro-Secretária municipal de saúde. Sr(a).Iranilde Gomes M. Costa-Secretária de Assistência Social

CONVOCAÇÃO. Ao Ilmo. Sra. RAIMUNDA BARROS LIMA-Representante Legal da Empresa BERNADO S. LIMA – ME. Assunto: Convocação para assinatura do contrato. Referente: Pregão Presencial nº 047/2019-Processo Administrativo 057/2019. Prezado senhor, Convocamos V.S.ª para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, para assinar o contrato de AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA O MUNICÍPIO, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo à Pregão Presencial nº 047/2019. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Legislação vigente do instrumento convocatório. Marnhãozimho MA, 14 de janeiro de 2019. Antônio Dias Carneiro Filho-Secretário de Administração. Sr(a).Iranilde Gomes M. Costa-Secretária de Assistência Social

CONVOCAÇÃO. Ao Ilmo. Sra(o) VANUSA SANTOS MORAS-Representante Legal da Empresa MOTOR BOMBAS LTDA EPP Assunto: Convocação para assinatura do contrato. Referente: Pregão Presencial nº 041/2019 – Processo Administrativo 051/2019. Prezado senhor, Convocamos V.S.ª para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, para assinar o contrato de AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E PEÇAS, EQUIPAMENTOS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS TUBULARES COMUNITÁRIOS E RURAIS, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo à Pregão Presencial nº 041/2019. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Legislação vigente do instrumento convocatório. Marnhãozimho MA, 14 de janeiro de 2019. Antônio Dias Carneiro Filho-Secretário de Administração

Ao Ilmo. Sra. GLENDA SUZY RPDRIGUES DE MACEDO Representante Legal da Empresa G.S.R. MACEDO - ME. Assunto: Convocação para assinatura do contrato. Referente: Pregão Presencial nº 052/2019 — Processo Administrativo 062/2019. Prezado senhor, Convocamos V.S.ª para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, para assinar o contrato de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MUNICIPIO, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo à Pregão Presencial nº 052/2019. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Legislação vigente do instrumento convocatório. Marnhãozimho MA, 14 de janeiro de 2019. Antônio Dias Carneiro Filho -Secretário de Administração. Sr(a) Vera Maria Xavier Silva-Secretária de Educação. Sr(a).Debora Alexandrina Caldas Leandro-Secretária municipal de saúde. Sr(a).Iranilde Gomes M. Costa-Secretária de Assistência Social

#### **DECRETO**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

DECRETO Nº 056 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016. "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA EXTRAÓRDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS NO MUNICIPIO DE PEDREIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS". O Prefiro de Pedreiras, Município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica: Considerando o teor do artigo 64 da lei complementar nº 16 de 30 de dezembro de 2008; considerando a relevância dos serviços desenvolvidos na articulação política Municipal, estadual e Nacional. DECRETA: ART. 1º - FICA CRIADA A SECRETARIA MUNICI-PAL EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA E RE-LAÇÕES INSTITUCIONAIS NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS. Art. 2º - A SECRETARIA, será dotada dos seguintes servidores: • SECRETÁRIO (A) • AGENTE ADMINISTRATIVO • AOSD. Art. 3º o Cargo de Secretário (a) será de livre nomeação, e o demais serão preenchidos de concurso público, ou mesmo remanejados de outras



secretarias. Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Articulação Política e Relações Institucionais: I - Colaborar com o Chefe do Poder Executivo no intercâmbio com o Poder Legislativo Municipal, assim como os demais poderes no que tange ao equilíbrio político dos poderes; II - emitir pareceres em consultas que lhes forem endereçadas pelo Prefeito ou Câmara Municipal, orientando-os quanto aos aspectos políticos; III - fomentar o crescimento demográfico sustentável do Município: IV - promover a articulação do contexto municipal, no sentido de assegurar a proximidade do interesse público local e regional, para fortalecer as reivindicações junto ao governo estadual e federal no que diz respeito à administração pública; V - incentivar o intercâmbio e a celebração de convênios, entre municípios, destinados ao estudo e discussão dos problemas administrativos e socioeconômicos, mediante instalação e desenvolvimento de curso, seminários e simpósios, dando publicidade ao Município; VI – promover diálogos com o Governo do Estado do Maranhão, com a UNIÃO e, especificamente com a Assembleia Legislativa para mediar conflitos de interesse provenientes, da discussão política que reflita nos planos e programas de ação e metas do Governo Municipal de Pedreiras; VII - promover interação entre a Administração Municipal de Pedreiras e os órgãos do Governo Estadual em relação ás obras e serviços realizados em conjunto, para, em nível conceitual e institucional, facilitar e acelerar o processo operacional da ação, a fim de desonerar os administradores dos envolvimentos de interesse público; VIII - manter organizado e atualizado o cadastro dos Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidente de Câmaras Municipais e Vereadores com dados pessoais e socioeconômicos fornecidos pela entidade representativa dos municípios; IX – cadastrar informações sobre todos os órgãos governamentais sediados no município de Pedreiras e na Capital, mantendo informações que possam favorecer a Prefeitura, no campo social, econômico e jurídico; X - acompanhar projetos e prestações de contas de convênios, contratos de repasse junto a todos os Ministérios Federais, Estaduais e Instituições Bancárias; XI - Executar ações conjuntas com as outras secretarias; XII - acompanhar a regularidade do Cadastro Único de Convênios CAUC junto a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a fim de impedir o inadimplemento; XIII – acompanhar as prestações de contas, projetos e contratos com as Autarquias Públicas Estaduais e Federais; XIV - coordenar a administração com a comunidade, munícipes, entidades e associações locais ou de classe; XV – estabelecer e manter os canis de contato e relacionamento de na-tureza informal com a comunidade, bem como supervisionar o desempenho dos canais de natureza formal; XVI acompanhar as questões regionais e assessorar os assuntos voltados à Câmara Municipal, tais como: requerimentos, indicações e acompanhamento de projetos de leis; XVII – desenvolver e executar a política no âmbito municipal, coordenando programas e projetos para desenvolvimento e o implemento de atividades industriais, comerciais, serviços e turísticas do Município; XVIII – assessorar e assistir as iniciativas privadas para o desenvolvimento econômico e social localizado, objetivando a alocação de recursos humanos no âmbito da comunidade e maior geração de riquezas e bens para a população em geral; XIX - realizar levantamentos estatísticos e cadastrais quanto às atividades pertinentes, licenciar e fiscalizar, objetivando, por um lado o fomento nas áreas de desenvolvimento de indústrias, comércios, serviços e turismo; XX - organizar e gerir, sob o auxílio da Assessoria de Comunicação, o fluxo de informações, para imprimir dinâmica às notícias de interesse do Governo Municipal, a fim de que a população seja bem informada; XXI - subsidiar o Poder Executivo com os dados relativos às expectativas e nível de satisfação da comunidade com a prestação dos serviços públicos; XXII - promover a pesquisa, permanente, de opinião púbica relativa à expectativa da população, quanto ao desenvolvimento e desempenho da administração municipal no contexto social, educacional e de infraestrutura urbana; XXIII - promover a recepção de autoridades que se dirijam ao Prefeito; XXIV – executar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, conforme delegado pelo Prefeito Municipal. Art. 5º A Secretaria Extraordinária de Articulação Política fica organizada

nos termos deste decreto. Art. 6º Este decreto entra em vigor da data de sua publicação. Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, aos 30 dias de dezembro de 2016. FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA - Prefeito Municipal

#### **LEI**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ-MA

LEI Nº 13 DE 21 DEZEMBRO DE 2018. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO **DE 2019.** A CÂMARA DE AXIXÁ, ESTADO DE MARANHÃO aprovou e eu sanciono a seguinte lei: CAPÍTULO I - DAS DIS-POSIÇÕES COMUNS. Art. 1º - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2019, no valor global de R\$ 41.139.455,35 (Quarenta e um milhões, cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), envolvendo os recursos de todas as fontes; I - Orçamento Fiscal; CAPÍ-TULO II - DO ORÇAMENTOS FISCAL. Art. 2º- O Orçamentos Fiscal será detalhado, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa, detalhados nos Anexos que acompanham este Projeto de Lei. § 1º- Na programação e execução dos orçamentos fiscal será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento. § 2º- O chefe do poder executivo poderá estabelecer e publicar anexo (s) regulamentando normas de execução do orçamento. Art. 3º - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ 41.139.455,35 (Quarenta e um milhões, cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais. Art. 4º- A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento

I-RECEITADOTESOURO	
1 - RECEITAS CORRENTES	29.233.802,85
1.1 - Receita Tributária	559.476,20
1.2 - Receita de Contribuições	
1.3 - Receita Patrimonial	191.435,13
1.4 - Receita Agropecuária	50.000,00
1.5-ReceitaIndustrial	4.035,00
1.6 - Receita de Serviços	3.030,00
1.7-Transferências Correntes	30.142.474,72
1.9 - Outras Receitas Correntes	187.223,09
2 - RECEITAS DE CAPITAL	11.449.132,50
2.1 - Operações de Crédito	204.020,00
2.2 - Alienações de Bens	
2.3 - Amortização de Empréstimos	0,00
2.4 - Transferências de Capital	11.449.132,50
2.5 - Outras Receitas de Capital	0,00
II - RECEITAS PRÓPRIAS DE AUTARQUIAS E	
III - RECEITAS PRÓPRIAS DOS FUNDOS	
IV-RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDE	B(-2.171.555,68)
RECEITA TOTAL	

**Art 5º** - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 41.139.455,35 (Quarenta e um milhões, cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), assim: I- No Orçamento Fiscal, em R\$ 41.139.455,35 (Quarenta e um milhões, cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). **Art. 6º** - A despesa será realizada com observância da programação constante nos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

I-TESOURO	
1-DESPESASCORRENTES	29.233.802,85
2 - DESPESAS DE CAPITAL	11.449.132,50
3 - RESERVA CONTINGÊNCIA	500.000,00
4 - RESERVA PREVIDENCIÁRIA	0,00
II-AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	0,00
III-FUNDOS E ENTIDADES	20.418.695,09
12 - FUNDEB	9.621.365,75
13-FUNDOMUNICIPALDESAUDE	6.504.400,00
14-FUNDOMUNICIPALDEASSISTENCIASO	CIAL-4.292.929,34
DESPESA TOTAL	41.139.455,35
IV - RECURSOS POR UNIDADE ORÇAME	NTÁRIA
010100 CÂMARA MUNICIPAL	727.200,00

DESPE	SA TOTAL	41.139.455,35
	,	
	CURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁ	RIA
010100	CÂMARA MUNICIPAL	727.200,00
010200	GABINETE DO PREFEITO - GABIN	656.500,00
010300	SECRETARIA MUN. DE ARTICULAÇÃO	)
	GOVERNAMENTAL	101.000,00
010400	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇ	ÃO
	E INFRAESTRUTURA	4.793.589,49
010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.107.970,00
010600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.576.154,77
010700	SECRETARIA MUN. DE CULTURA,	
	DESPORTO, LAZER E TURISMO	1.363.500,00
011000	SECRETARIA MUNICIPALDE ASSISTEN	ICIA
	SOCIAL	909.000,00
011200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E	
	SANEAMENTO	1.232.200,00
012000	SECRETARIA DE AGRI. PESCA,	
	ABASTECIMENTO	3.494.196,00
013000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI	IO 65.600,00
014000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIP.	IO 115.900,00
015000	SECRETARIA MUNICIPALDE MEIO AMBIENT	TE 77.950,00
030600	FUNDEB	9.621.365,75
041200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.504.400,00
051000	FUNDOMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.292.929,34
029900	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000,00
TOTAL	DAS UNIDADES	41.139.455,35

Art. 7º - Ficam aprovados os orçamentos das entidades e fundos especiais do poder executivo em importâncias iguais para a receita estimada e a despesa fixada, aplicando-se-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei. CAPÍTULO III - A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES. Art. 8°- Fica o Poder Executivo - abrir créditos suplementares, até o limite de 100% autorizado: I (cem por cento) sobre o total da despesa fixada. II - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência. Parágrafo único - Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a: a - suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados; b - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas a conta de receitas próprias de autarquias, fundos, fundações. CAPÍTULO IV -DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO. Art. 9° - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 15% (quinze por cento) da receita orçada constante do art. 3º desta lei. CAPÍTULO V - DAS DISPOSICÕES GERAIS. Art. 10 - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e no que couber, adequá-lo às disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2019. Art. 11 - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes nos anexos. Art. 12- Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos. Parágrafo único - Excluemse do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra orçamentário. **Art. 13-** As fontes de recurso aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso. **Art. 14 -** Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ, ESTADO DO MARANHÃO, aos 21 de Dezembro 2018. Maria Sônia Oliveira Campos – Prefeita Municipal.

#### **PORTARIAS**

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA № 019 - DPGE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no art. 17, X, da Lei Complementar Estadual nº. 19/1994, segundo o qual compete ao Defensor Público-Geral designar, por meio de portaria, qualquer Defensor Público para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à Instituição, com ou sem prejuízo dos atuais interesses do cargo; Considerando a solicitação encaminhada via e-mail institucional pela Corregedoria Geral da Defensoria no dia 20 de dezembro de 2018, solicitando a divisão das atribuições dos Defensores Públicos com atuação na Execução Penal de Timon/MA, com as alterações propostas no e-mail institucional encaminhado no dia 10 de janeiro de 2019; Considerando a função institucional de assistência jurídica integral e gratuita às pessoas que se encontrem de forma provisória ou definitiva no sistema prisional; RESOLVE: Art. 1°. Designar os Defensores Públicos com atuação na Execução Penal no Núcleo Regional de Timon/MA para atuarem nas seguintes Unidades Prisionais da Comarca: I – Presídio Regional de Timon/MA e atendimento aos presos definitivos e provisórios desta unidade: MARIA JEANETE FORTES SILVA, 4ª Classe, Matrícula 00237273; II – Unidade Prisional de Timon/MA, APAC, Casa de Albergado, Regime aberto e restritivas de direito e atendimento aos presos provisórios destas unidades: CÍCE-RO SAMPAIO DE LACERDA, 3ª Classe, Matrícula nº 00238738. Parágrafo único. No período de seis em seis meses os Defensores Públicos acima descritos realizarão rodízio das atividades dispostas nos incisos I e II. Art. 2º Por determinação expressa e justificada da Administração Superior ou a pedido dos Defensores que atuam na Execução Penal no Núcleo Regional de Timon, os membros poderão ser designados para atuar em Unidade Prisional Diversa. Art. 3º Esta Portaria revoga a PORTARIA Nº 011 - DPGE, DE 7 DE JANEIRO DE 2019. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís - MA, 14 de janeiro de 2019. ALBERTO PESSOA BASTOS-DE-FENSOR PÚBLICO GERAL

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA – MA

PORTARIA Nº 02/2019. Gabinete do presidente da Câmara. A Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa-MA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município: RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o senhor LINDOMAR SILVA MACEDO inscrito no CPF Sob nº 620.400,293-70 e RG 054670402014-5 SSP-MA, como TESOUREIRO, na Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa, a partir desta data. Art. 2º - Esta NOMEAÇÃO entra em vigor a partir desta data, Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se. Senador Alexandre Costa (MA) – 08 de janeiro de 2019. ITAMAR DA SILVA MACEDO-Presidente da Câmara Municipal



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR MUNICIPAL PORTARIA Nº 392/2018-GP. A Prefeita Municipal de Santa Luzia/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Art. 52, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município e Art. 57, inciso I, alínea "A" da Lei Municipal nº 17 de 19/12/1992, torna público para conhecimento de todos que, resolve EXONERAR A PEDIDO O SERVIDOR IVANILDO SILVA DINIZ, Cargo Comissionado de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, lotado na Controladoria Geral do Município, localizado na sede a considerar de 31 de Dezembro de 2018. Palácio do Executivo Municipal, Clotildes de Almeida Santos, Santa Luzia/MA, 28/12/2018, FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ – Prefeita Municipal de Santa Luzia/MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

PORTARIA Nº 001/2019 de 10 de janeiro de 2019. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 005/98 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Penalva/MA.CONSIDERANDO, que o servidor JOUBERTH ARLEN SILVA CAMARA, CPF nº 051.595.573-69, após nomeação e posse requereu exoneração em 09 de janeiro de 2019. RESOLVE:Art. 1º - EXONERAR a pedido, O servidor JOUBERTH ARLEN SILVA CAMARA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeado pela portaria nº (230/2018). Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em ontrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019. RONILDO CAMPOS SILVA. Prefeito Municipal de Penalva.

PORTARIA Nº 002/2019 de 10 de janeiro de 2019. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL. O PRE-FEITO MUNICIPAL DE PENALVA ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 005/98 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Penalva/MA. CONSIDERANDO, que o servidor RAFAELLE KRISTINA ANDRADE LOPES, CPF nº 032.285.823-29, após nomeação e posse requereu exoneração em 08 de janeiro de 2019. RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora RAFAELLE KRISTINA ANDRADE LOPES, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada pela portaria nº (225/2018). Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019. RONILDO CAMPOS SILVA. Prefeito Municipal de Penalva

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA

PORTARIA Nº 04/2019 de 01 de janeiro de 2019.- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O CARGO DE PRESIDENTE, MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve: ART. 1°- FICA DESIGNADO A NOMEAÇÃO, dos servidores abaixo relacionados que compõem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA.

,	1 3	
NOME	CPF	CARGO
JOAQUIM ANTONIO DOS REIS SANHES	028.331.703-51	Presidente
DANIELA EVERTON PEREIRA DUTRA	008.876.043-07	Membro
LILIANE DE JESUS VIANA SÁ	178.729.603-20	Membro
ELIANE FRAZÃO ROSA	483.808.813-20	Suplente

ART. 2°- Nomear o presidente, membros e suplente. ART. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicidade. Publique-se,

registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICI-PAL DE ANAJATUBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 01 de janeiro de 2019. SYDNEI COSTA PEREIRA-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 05/2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O CARGO DE PREGOEIRO, MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve: ART. 1°-FICA DESIGNADO A NOMEAÇÃO, os servidores abaixo relacionados que compõem a Equipe de Apoio de Pregoeiro de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA.

NOME	CPF	CARGO
LILIANE DE JESUS VIANA SÁ	178.729.603-20	Pregoeira
DANIELA EVERTON PEREIRA DUTRA	008.876.043-07	Membro
JOSE OSMAR LOPES SANTOS	272.280.533-20	Membro
ELIANE FRAZÃO ROSA	483.808.813-20	Sunlente

ART. 2°- Nomear o pregoeiro, membros e suplente. ART. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicidade. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 01 de janeiro de 2019. SYDNEI COSTA PEREIRA-Prefeito Municipal

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

# SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

PRESTAÇÃO DE CONTAS. A Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID vem por meio deste, tornar público para conhecimento dos interessados, que o convênio celebrado com a Prefeitura abaixo elencada, teve a sua respectiva prestação de contas considerada irregular. Desse modo, em conformidade com os princípios da ampla defesa e do contraditório, solicitamos que no prazo de 15 (quinze) dias, o referido representante se manifeste sobre o feito, ainda nesta Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano. Findo o prazo e permanecendo sem atender a presente solicitação, será registrada a inadimplência junto ao cadastro estadual de inadimplentes – CEI, bem como levadas a efeito, em relação aos responsáveis as medidas previstas nas Instruções Normativas nº. 01/1997 STN, IN Nº 018/2008 e Nº 50/2017 TCE/MA.

## Segue abaixo a relação:

Nº	Processo SECID	Convênio	Município/Entidade/ Empresa	Data de Vigência	Representante
01	169229/2018	011/2015	Prefeitura Municipal de Penalva	31/12/2018	Ronildo Campos Silva

Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira-Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano-SECID

#### RESCISÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO N°348/2018. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018 e PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 009/2018-PMR. O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, n° 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão /MA, inscrito no CNPJ n° 05.282.801/0001-00, Prefeitura Municipal de Riachão, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JOAB DA SILVA SANTOS, RG n° 300430949 - SSP/MA, CPF n° 735.165.973/72, que doravante denominado, simplesmente de CONTRATANTE, resolve, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 348/2018 firmado com a empresa FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.650.632/0001-17, localiza-



do na Av. Gov. Luiz Rocha, nº 163, Bairro Potosí, CEP: 65.800-000. Balsas - MA. OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de Peças para veículos, no município de Riachão-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. VALOR GLOBAL: R\$ 80.086,40 (Oitenta Mil Oitenta e Seis Reais e Quarenta Centavos). FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Nona do Contrato de origem. JUSTIFICATIVA O motivo da rescisão contratual deve-se as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, visto que o País passa por uma grave crise financeira e, o Município de Riachão, não disporá durante a vigência do presente contrato que será ate 31/12/2018, de recursos financeiros para aquisição dos produtos objeto do Contrato. Vale ressaltar, ainda, que pelo fato da Contratada não ter fornecido nenhum produto ao Município e, não ter feito nenhum investimento decorrente do contrato, não há que se falar em indenização. SIGNA-TÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS-Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, representada pelo senhor JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA, RG: 1940476-SSP/PI CPF: 874.702.413-53 - Contratada. DATA DA ASSINATU-RA DA RESCISÃO DO CONTRATO: 09 de Janeiro de 2019- Joab da Silva Santos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO N° 349/2018. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 e PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 009/2018-PMR. O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão /MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, Prefeitura Municipal de Riachão, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JOAB DA SILVA SANTOS, RG nº 300430949 - SSP/ MA, CPF nº 735.165.973/72, que doravante denominado, simplesmente de CONTRATANTE, resolve, através do presente, RESCIN-DIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 349/2018 firmado com a empresa FEITOSA PEÇAS E SERVI-**COS LTDA** CNPJ: 11.650.632/0001-17, localizado na Av. Gov. Luiz Rocha, nº 163, Bairro Potosí, CEP: 65.800-000. Balsas - MA. OBJE-TO: Contratação de Empresa para aquisição de Peças para veículos, no município de Riachão-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. VALOR GLOBAL: R\$ 25.251,40 (Vinte e Cinco Mil Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta Centavos). FUNDA-MENTO LEGAL: art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Nona do Contrato de origem. JUSTIFICATIVA - O motivo da rescisão contratual deve-se as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, visto que o País passa por uma grave crise financeira e, o Município de Riachão, não disporá durante a vigência do presente contrato que será ate 31/12/2018, de recursos financeiros para aquisição dos produtos objeto do Contrato. Vale ressaltar, ainda, que pelo fato da Contratada não ter fornecido nenhum produto ao Município e, não ter feito nenhum investimento decorrente do contrato, não há que se falar em indenização. SIGNA-TÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS-Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, representada pelo senhor JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA, RG: 1940476-SSP/PI CPF: 874.702.413-53 -P Contratada. DATA DA ASSINATU-RA DA RESCISÃO DO CONTRATO: 09 de Janeiro de 2019 - Joab da Silva Santos, Prefeito Municipal.

#### TERMO DE COMPROMISSO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 12/2018/SEMA celebrado entre o Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema e a Iowa Agropecuária Ltda/Fazenda Iowa. OBJETO: cumprimento de Com-

pensação Ambiental referente ao empreendimento Agrossilvipastoril, Processo nº 0274251/2018 - Compensação Ambiental, conforme previsão do artigo 36 da Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000, Lei Estadual 9.412, de 13 de julho de 2011 e decisão da 10<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA, realizada em 11 de dezembro de 2018. DOS RECURSOS: Repasse de recursos financeiros pelo empreendedor Iowa Agropecuária Ltda no valor total de R\$54.144,69 (cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da assinatura do Termo de Compromisso. O eventual atraso do valor implicará em aplicação de juros de 1% ao mês ou fração e multa de 2% ao mês ou fração, correspondente ao montante do débito até a data da sua efetiva liquidação, conforme determina a Resolução nº 01 da CECA, de 09 de janeiro de 2017. VIGÊNCIA: Entrará em vigor a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser alterado e/ou denunciado através de Termos Aditivos, mediante expressa manifestação das partes com antecedência de 60 (sessenta) dias do término do prazo de vigência, que deverá ser encaminhada à CECA/SEMA para análise e julgamento. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2018. BASE LEGAL: artigo 36 da Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000, Lei Estadual 9.412, de 13 de julho de 2011 e decisão da 10ª Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental-CECA realizada em 11 de dezembro de 2018 e demais disposições legais aplicáveis ao referido Termo de Compromisso. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATURAS: MARCELO DE ARAUJO COSTA COE-LHO - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais RÉGIS GONDIM PEIXOTO-Procurador da Iowa Agropecuária Ltda/Fazenda Iowa-TESTEMUNHAS: Gilney Soares Nascimento, Gestor do Fundo Estadual de Unidades de Conservação-FEUC e Isabel Cristina Almeida Aragão Santos, Estagiária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental-Ceca. São Luís (MA), 09 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRA-TO N°. 069/2014 – SSP. CONTRATANTE: ESTADO DO MARA-NHÃO, ente de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, com sede nesta Capital, na Av, Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Calhau, São Luís/ MA, neste instrumento denominado CONCEDENTE, representado pelo Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SIN-FRA, matrícula nº 2465961, como Ordenador de Despesas ADENIL-SON PONTES RODRIGUES, designado pela Portaria Nº. 29 de 1º de março de 2016 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, publicada no DOE de 7/03/2016, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 19633662002-1-SSP/MA, inscrito no CPF nº 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital, firma o presente TERMO DE ENCERRAMENTO do contrato firmado com a METALÚRGICA BIG FARM, CNPJ nº 90.179.128/0002-38, com sede na Rua Antônio Frederico Ozanan, nº 555, São Luiz, Canoas - RS. <u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> - O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência Contratual. SUBCLÁU-SULA PRIMEIRA-Com base na motivação exposta nos autos do Processo Administrativo nº 000.750/2019 - SINFRA, encontra-se encerrado o Contrato n.º 069/2014-SSP, firmado para a execução de obras e serviços de engenharia objetivando a AQUISIÇÃO DE UNIDADE MODULARES PARA PRÉDIOS PÚBLICOS COM PORTABILIDADE, COMPREENDENDO O FORNECIMEN-TO E MONTAGEM DO CONJUNTO DE MÓDULOS METÁ-



LICOS COMPLETOS NO ESTADO DO MARANHÃO. CLÁU-SULA SEGUNDA-Em decorrência deste Termo de Encerramento, o saldo remanescente do Contrato, que fica fazendo parte integrante deste Termo é de R\$ 1.807.057,20 (um milhão, oitocentos e sete mil, cinquenta e sete reais e vinte centavos), conforme Parecer do Gestor de Obras de Segurança - GOSEG/SEAOS/SINFRA, Jader de Andrade Beckman, na fl. 02. SUBCLÁUSULA SEGUNDA-O presente termo de encerramento não dispensará ambas as partes do cumprimento das obrigações contratuais eventualmente pendentes. CLÁUSULA TERCEIRA - Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira revogam-se as disposições em contrário, considerando-se encerradas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 069/2014 - SSP. Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo de encerramento, que vai assinado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA. São Luís (MA), 14 de janeiro de 2019. ADENILSON PONTES RODRIGUES -Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

#### **CONTRATOS**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - CMSJR; OBJETO: Prestação de serviço de consultoria contábil para a Câmara Municipal de São José de Ribamar; AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes; CONTRATADA: VENAC ASSES-SORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME, CNPJ Nº 14.294.427/0001-54, no valor global R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal; FUNÇÃO: 01 – Legislativa; SUB-FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa; PROGRAMA: 0001- LEGISLAÇÃO INTE-GRADA; SUB-PROGRAMA: 2.002 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO A CÂMARA; ELEMENTO: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica; DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2018; FORO: Comarca de São José de Ribamar - MA; ASSI-NATURAS: Manoel Albertin Dias Presidente da Câmara Municipal de São José de Ribamar e André Luiz Siqueira Santos, Representante Legal da empresa Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DO CONVITE N.º 12/2018- CMSJR; OBJETO: Contratação de empresa para o prestação de serviço de locação de impressora para a Câmara Municipal de São José de Ribamar; AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes; CONTRATADO: J. DE R. C. MOURA & CIA LTDA, CNPJ Nº 15.131.905/0001-78; VALOR GLOBAL: R\$ 58.920,00 (cinquenta e oito mil novecentos e vinte reais); UNIDADE ORÇAMEN-TARIA: 01.001 – Câmara Municipal; FUNÇÃO: 01 – Legislativa; SUB-FUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa; PROGRAMA: 0001– LE-GISLAÇÃO INTEGRADA; SUB-PROGRAMA: 2.001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; ELEMENTO: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica; DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2018. FORO: Comarca de São José de Ribamar - MA; ASSINATURAS: Manoel Albertin Dias -Presidente da Câmara Municipal de São José de Ribamar e José de Ribamar Costa Moura - Representante Legal da empresa Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DO CONVITE N.º 13/2018- CMSJR; OBJETO: Contratação de empresa para o prestação de serviço de dedetização para a Câmara Municipal de São José de Ribamar; AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes; CONTRATADO: D.S CONCEIÇÃO - ME, CNPJ Nº 18.837.188/0001-92; VALOR GLOBAL: R\$ 31.830,00 (trinta e um mil oitocentos e trinta reais); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal; FUNÇÃO: 01 – Legislativa; SUB-FUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa; PROGRAMA: 0001– LEGISLAÇÃO INTEGRADA; SUB-PROGRAMA: 2.001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; ELEMENTO: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica; DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de

2018. FORO: Comarca de São José de Ribamar - MA; ASSINATU-RAS: Manoel Albertin Dias - Presidente da Câmara Municipal de São José de Ribamar e Ducilene Sousa Conceição - Representante Legal da empresa Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DO CONVITE N.º 14/2018- CMSJR; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de gráfico para a Câmara Municipal de São José de Ribamar; AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes; CONTRATADO: DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - ME, CNPJ Nº 04.315.383/0001-48; VALOR GLOBAL: R\$ 78.048,00 (setenta e oito mil e quarenta e oito reais); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 Câmara Municipal; FUNÇÃO: 01 – Legislativa; SUB-FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa; PROGRAMA: 0001- LEGISLAÇÃO IN-TEGRADA; SUB-PROGRAMA: 2.001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; ELEMENTO: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica; DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2018. FORO: Comarca de São José de Ribamar - MA; ASSINATURAS: Manoel Albertin Dias - Presidente da Câmara Municipal de São José de Ribamar e José Maria Tavares Costa - Representante Legal da empresa Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2018-CMSJR; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente para a Câmara Municipal de São José de Ribamar; AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes; CONTRATADO: J.N DOS SANTOS AUTO PEÇAS; VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal; FUNÇÃO: 01 – Legislativa; SUB-FUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa; PROGRAMA: 0001– LEGISLAÇÃO INTEGRADA; SUB-PROGRAMA: 2.001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; ELEMENTO: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2018. FORO: Comarca de São José de Ribamar - MA; ASSINATURAS: Manoel Albertin Dias – Presidente da Câmara Municipal de São José de Ribamar e J.N DOS SANTOS AUTO PEÇAS - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2018- CMSJR; OBJETO: Prestação de serviço de manutenção do PABX, troca de uma placa de tronco analógico e conserto de 05 canais para a Câmara Municipal de São José de Ribamar; AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes; CONTRATADO: Ruston Rocha Frazão; VALOR GLOBAL: R\$ 540,00 (quinhentos e querenta reais); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal; FUNÇÃO: 01 – Legislativa; SUB-FUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa; PROGRAMA: 0001– LEGISLAÇÃO INTEGRADA; SUB-PROGRAMA: 2.001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; ELEMENTO: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros / Pessoa física; DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2018. FORO: Comarca de São José de Ribamar - MA; ASSINATURAS: Manoel Albertin Dias – Presidente da Câmara Municipal de São José de Ribamar e Ruston Rocha Frazão - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DO CONVITE N.º 17/2018- CMSJR; OBJETO: Contratação de empresa para reforma do telhado e pintura interna e externa da Câmara Municipal de São José de Ribamar; AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes; CONTRATADO: DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - ME, CNPJ Nº 04.315.383/0001-48; VALOR GLOBAL: R\$ 164.138,00 (cento e oitenta e quatro mil cento e sessenta e oito reais); UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA: 01.001 -Câmara Municipal; FUNÇÃO: 01 – Legislativa; SUB-FUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa; PROGRAMA: 0001– LEGISLAÇÃO INTEGRADA; SUB-PROGRAMA: 2.001 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; ELEMENTO: 33.90.39-Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica; DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2018. FORO: Comarca de São José de Ribamar - MA; ASSINATURAS: Manoel Albertin Dias-Presidente da Câmara Municipal de São José de Ribamar e José Maria Tavares Costa - Representante Legal da empresa Contratada.

# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

#### **CASA CIVIL**

#### Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

**MARCELO TAVARES SILVA** 

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

# NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático:
- g) Excluir linhas em branco:
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente:
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

# TABELA DE PREÇOS

# 

# **VALOR DO EXEMPLAR**

Exemplar do diaR\$	0,80
Após 30 dias de circR\$	1,20
Por exerc. decorridoR\$	1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.